

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.461João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar VANDERLEYA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1949250, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.462João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear MARIA CAROLYNNE CARDOSO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.463João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOEM LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE	5206405	COORDENADOR DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGF-1
TC QOEM SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR	5212952	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
MAJ QOEM IGOR VINICIUS CHAVES DA SILVA	5233852	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR-	CGI-3
MAJ QOEM JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ	5228697	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR-	CGI-3
CAP QOEM JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDAO	5229448	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOEM EDUARDO INOJOSA MONTEIRO	5233771	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOEM JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS	5255872	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3
CAP QOEM DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO	5255694	CHEFE DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA POLICIA MILITAR	CGI-3

Ato Governamental nº 3.464João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR	522.828-0	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
CAP QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	5228565	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CSP-1

CAP QOEM MIGUEL MAGNO FIGUEIREDO	5271321	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	5207177	COORDENADOR DO EME	CAD-5
TC QOEM LUIS CARLOS PANTALEAO DE SENA	5206413	COORDENADOR DO EME	CAD-5
CAP QOEM DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA	5255678	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
CAP QOEM BRUNO ALVES DUTRA	5255961	COORDENADOR DO EME	CAD-5
CEL QOEM JOMARIO FERNANDES DE LIMA	5193125	COORDENADOR DO EME	CAD-5
MAJ QOEM EVERALDO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA	5207584	COORDENADOR DO EME	CAD-5
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	5206260	DIRETOR DA CPM EST REBECA CRISTINA ALVES SIMOES	CDER
CEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA	5206944	DIRETOR	CAD-2
CEL QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA	5207541	VICE DIRETOR	CAD-3
MAJ QOEM DAYANA CRUZ PEREIRA	5233917	COORDENADOR DO EME	CAD-5
MAJ QOEM CAMILA SILVA ALVES	5233721	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CAP QOEM MATTEUS HENRIQUE DO BU ARAUJO	5253012	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
MAJ QOEM MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO	5223610	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
TC QOEM ALEX SANDRO BRITO ARAUJO	5206219	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4

Ato Governamental nº 3.465João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TC QOEM ONIERBETH ELIAS DE OLIVIERA	CHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES	CAD-2
MAJ QOEM LIBORIA DA SILVA RIBEIRO	SUBCHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES	CAD-3
TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAD-2
CAP QOEM ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO	SUBCHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAD-3
TC QOEM LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA	DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CDS-3
MAJ QOEM ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE	VICE-DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CDS-4
MAJ QOEM MARILIA FIGUEIREDO PAULINO MONTEIRO	CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO	CAD-2
1º TEN QOEM ELISSANDRA DO NASCIMENTO BENÍCIO	SUBCHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO	CAD-3
CAP QOEM DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA	COMANDANTE DO CENTRO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CGI-1
MAJ QOEM CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA	COORDENADOR DA GUARDA MILITAR DA RESERVA	CAD-4
MAJ QOEM ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM WANGLEYDSON WILLIANS MARTINS DE GODOI	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
CAP QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ADILSON ALVES MORAIS	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
1º TEN QOEM AROLDO TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR	COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS	CAD-4
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	CGI-1
CAP QOEM GERVANA OLÁCIO RODRIGUES	SUBCOMANDANTE DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR	CGI-2
CEL QOS FRANCISCO PETRUCCI PALITOT DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	CDS-3
CEL QOS TEREZA OLIVIA FREIRE SANTANA	VICE-DIRETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	CDS-4
CEL QOS EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER	CHEFE DO CENTRO DE PERÍCIA MÉDICA	CGI-2
TC QOS JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA LIMA	SUBCHEFE DO CENTRO DE PERICIA MEDICA	CGI-3
TC QOEM HELENA RAKEL DE ALENCAR MATIAS	CHEFE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	CGI-2
CAP QOEM JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN	SUBCHEFE DO CENTRO DE ASSISTENCIA MULTIPROFISSIONAL	CGI-3

CEL QOEM LUIZ TIBERIO PEREIRA LEITE	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE INTE-LIGÊNCIA	CDS-3
TC QOEM SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR	VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA	CDS-4
MAJ QOEM IGOR VINICIUS CHAVES DA SILVA	COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA	CDS-4
CAP QOEM ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO	SUBCOORDENADOR DE INTELIGÊNCIA	CAD-3
CAP QOEM DURVAL FIGUEREDO SANTOS NETO	COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA	CAD-4
CAP QOEM JESSICA LAYLA MEDEIROS DOS SANTOS	COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA	CAD-4
CAP QOEM JOHN LENNON DOS ANJOS BRANDÃO	COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA	CAD-4
CAP QOEM ICARO DAVID LEITE LIMA	COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA	CAD-4
CAP QOEM GUILHERME QUEIROZ MACHADO	COMANDANTE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA	CAD-4
CAP QOEM EDUARDO INOJOSA MONTEIRO	COORDENADOR DE CONTRAINTELIGENCIA	CDS-4
CAP QOEM EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	SUBCOORDENADOR DE CONTRAINTELIGENCIA	CAD-3
CAP QOEM ROSILDO MARIANO DA COSTA	COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE-LIGENCIA	CAD-4
CAP QOEM JOSE BORGES SOBRINHO NETO	COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE-LIGENCIA	CAD-4
CAP QOEM PAULO DE PONTES ROCHA	COMANDANTE DE DIVISAO DE CONTRAINTE-LIGENCIA	CAD-4
MAJ QOEM JOAO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ	CHEFE DO CENTRO DE APOIO TECNICO	CGF-1

Ato Governamental nº 3.466João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA	1594737	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES	1357301	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
CASSIO ASSIS ESPINDOLA	1551159	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
WELLINGTON DE SOUSA SANTOS	1922319	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
GIOVANNI GRISI	1550837	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO	1565532	CHEFE DE INVESTIGAÇÃO	FGT-1
ALFEU DE ARAUJO SILVA	1565788	ASSESSOR DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CAD-4

Ato Governamental nº 3.467João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

TADEU COELHO RIBEIRO MAIA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO	ASSESSOR DE GABINETE DO DELEGA-DO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CAD-4
ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	CAD-3
THAMIRES REGINA DE MELO ALVES	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1

Ato Governamental nº 3.468João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRETORIA, Símbolo FG-3, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.469João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **CRISLAYNE DA SILVA SANTOS**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, através do AG 1730, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.470João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **CRISLAYNE DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.471João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FERNANDA FERREIRA LOBO**, matrícula nº 1768204, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.472João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LAIS DANTAS DE ARAUJO**, matrícula nº 1879511, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.473João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE nomear **FERNANDA FERREIRA LOBO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CON-TROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GES-TAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.474João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear **DANYELLE RAYANNE SANTANA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA ESCOLA JUAREZ JONHSON, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.475João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MATHEUS PEREIRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SO-CIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.476	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear KARLA POLLYANNA DE CARVALHO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.477	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, ROBERTO MARCELINO FERREIRA, matrícula nº 1872036, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.478	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear FRANCISCA SUDERLANEA FURTADO DE LACERDA LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST MAESTRO JOSE SIQUEIRA, no Município de CONCEICAO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.479	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear FLAVIA MILENA FERREIRA RUFINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no município de Pombal, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.480	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar MARIA VITORIA DE SOUSA LEITE, matrícula nº 1939831, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.481	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear DEBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.482	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar ANTONIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR, matrícula nº 1905201, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.483	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear GLAUCIA SAVANA DANTAS WANDERLEY COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	

Ato Governamental nº 3.484	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ALANNE DA COSTA ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ARRUDA CAMARA, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.485	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ERICA LAIS FIRMINO DE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JOSE NOMINANDO, no Município de AGUA BRANCA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.486	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear ALUBIA LOURENCO DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.487	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear KAIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF JOAO DA MATA, no Município de POMBAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.488	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear MARIA SUELY GUEDES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST SEVERINO CABRAL, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.489	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar ARTHUR CORREA SILVA, matrícula nº 1895656, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST SEVERINO CABRAL, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.490	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar MARIA SUELY GUEDES DA COSTA, matrícula nº 1938541, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E DR ELPIDIO DE ALMEIDA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 3.491	João Pessoa, 07 de novembro de 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023, R E S O L V E nomear MARIA VITORIA DE SOUSA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no município de Pombal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.	

Ato Governamental nº 3.492

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1937197, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.493

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **YLCA ELEONOURA SERRANO SOUZA VIANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.494

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANESSA DE CASTRO LIMA**O, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO, através do AG 1641, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.495

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRENA DE FATIMA DA SILVA SIQUEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.496

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1945831, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.497

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.498

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELLEN OURIQUES THOMAZ DA SILVA**, matrícula nº 1831003, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.499

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANESSA RAQUEL ARAUJO DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.500

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GABRIELA NEVES BELEM**, matrícula nº 1941216, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.501

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (transitada em julgado) proferida nos autos do processo nº 0800970-58.2022.8.15.0371;

RESOLVE nomear, **LIVIA BATISTA DUARTE** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 3.502

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e considerando o **Relatório Conclusivo** emitido pela **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo** da Secretaria de Estado da Educação (SEE), **corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.117/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01603 – SE-E-DES-2023/60139**,

RESOLVE, Converter a Exoneração da servidora **LUCIANA COSTA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 184.409-1, publicada por meio do **Ato Governamental nº 2.820**, no **Diário Oficial do Estado** de 22 de setembro de 2021, do **Cargo Comissionado de Diretor Escolar**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, na penalidade de **Destituição de Cargo em Comissão**, tendo em vista que a referida servidora **descumpriu os deveres** previstos no artigo 106, incisos I, II, III e IV, e **incorreu nas proibições** contidas no artigo 107, incisos XV e XVII, todos da **Lei Complementar nº 58/2003**, em razão da **prática das condutas previstas no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, bem como pelo **descumprimento do prazo estipulado no artigo 45 da Resolução nº 26/2013**, durante o exercício de suas funções na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Olívio Pinto**, localizada no município de **João Pessoa/PB**, pertencente à **1ª Gerência Regional de Educação**.

Ato Governamental nº 3.503

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e considerando o **Relatório Conclusivo** emitido pela **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo** da Secretaria de Estado da Educação (SEE), **corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.117/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01603 – SE-E-DES-2023/60139**,

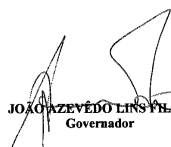
RESOLVE, aplicar a penalidade de Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar ao servidor **JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 172.916-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista que a referida servidora **descumpriu os deveres** previstos no artigo 106, incisos I, II, III e IV, e **incorreu nas proibições** contidas no artigo 107, incisos XV e XVII, todos da **Lei Complementar nº 58/2003**, em razão da **prática das condutas previstas no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, bem como pelo **descumprimento do prazo estipulado no artigo 45 da Resolução nº 26/2013**, durante o exercício de suas funções na **Escola Estadual de Ensino Fundamental Olívio Pinto**, localizada no município de **João Pessoa/PB**, pertencente à **1ª Gerência Regional de Educação**.

Ato Governamental nº 3.504

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado**, combinado com o **artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o **Parecer Jurídico nº 1.510/2025**, proveniente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/06774**,

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **KELVIN EMMANUEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 188.804-8, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, pertencente ao **Quadro Permanente do Estado**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com fundamento no **artigo 120, incisos V e XIII**, por transgressão ao **artigo 107, inciso XVII**, todos da **Lei Complementar nº 58/2003**, visto que a conduta do magistrado revela desconhecimento ético e incompatibilidade com as atribuições do magistério público, maculando a imagem da instituição educacional e comprometendo a confiança da sociedade no serviço público de ensino no exercício das suas atribuições na Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Professor Luiz Gonzaga Burity – 14ª Gerência Regional de Ensino.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 732/2025/SEAD

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Titular	186/2025	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2025/06318
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 733/2025/SEAD

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Gestor Titular	186/2025	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40	SAD-PRC-2025/06318
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 734/2025/SEAD.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/22579/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Ex-officio**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIANA DANTAS GALVÃO**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 163.503-4, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 735/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/22817/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **AGRICELIO SANTOS BEZERA**, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula nº 171.707-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 736/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 03/2025 ao Protocolo nº 002/2022, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/22824/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no(a) Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
128.388-0	JOAO GOMES DAMASCENA FILHO	SECOM
125.305-1	FABIA MARIA CAROLINO DE LUNA	SECOM

PORTARIA Nº 737/2025/SEAD.

João Pessoa, 07 de novembro 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/22837/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no (a) Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
162.845-3	ANA CARLA DA SILVA	SES
67.352-8	ANA MARIA LEAL PATRICIO	SES
79.536-4	JOSE WELLINGTON DORE MARQUES	SES
88.936-9	NAURA NERY MANGUEIRA LEITE	SES
99.859-1	JOSINEIDE MORAIS MUNIZ	SES
127.654-9	LEILA MARIA CASIMIRO SARMENTO	SES
131.704-1	VITORIA REGIA DE OLIVEIRA GONCALVES	SES
148.387-1	CRISTINA HONORIO MEDEIROS DE ARAUJO	SES
148.512-1	EDNALVA FERREIRA DE LIMA	SES
148.757-4	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO LEITAO	SES
176.823-9	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	SES
177.378-0	ALEX JOSE BRAZ	SES
176.358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA	SES


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 148/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/22710	176.355-5	EDSON DA SILVA	SEJ	Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 574/2025
EXPEDIENTE DO DIA: 06-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldada pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/22741	SEC EST SAUDE	1025331	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	345/2025
SAD-PSE-2025/22046	SEC EST EDUCACAO	1439944	EDILEUSA RUFINO DOS SANTOS SILVESTRE	344/2025
SAD-PSE-2025/22001	SEC EST DESENV AGROPEC PESCA	1871234	JOAO ALBERTO TOSCANO DE BRITO FILHO	336/2025
SAD-PSE-2025/21411	SEC EST EDUCACAO	1208985	JOAQUIM LOPES PINTO	333/2025
SAD-PSE-2025/21757	SEC EST EDUCACAO	1598807	JOSE GUEDES DA SILVA	334/2025
SAD-PSE-2025/21802	SEC EST EDUCACAO	1451886	JOSEFA CRISTINA PEDRO GONCALVES	338/2025
SAD-PSE-2025/22641	SEC EST INFRA RECUR HIDRICOS	984556	MARCIO ANTONIO RALLINO DE OLIVEIRA	343/2025
SAD-PSE-2025/22436	SEC EST SAUDE	1274511	MAX DE SOUZA BORGES	340/2025
SAD-PSE-2025/22770	SEC EST DESENV AGROPEC PESCA	1278771	MOACY MESSIAS LEITAO	347/2025
SAD-PSE-2025/20759	SEC EST EDUCACAO	840190	ONALDO FERNANDES MAIA	342/2025
SAD-PSE-2025/22802	SEC EST DESENV AGROPEC PESCA	1302484	OZINALDO RODRIGUES CHAVES	346/2025
SAD-PSE-2025/22216	SEC EST EDUCACAO	1411395	SEBASTIANA BELO DOS SANTOS	341/2025
SAD-PSE-2025/22197	SEC EST PLAN ORC GESTAO	998567	WANDUY BRANDIERO JUNIOR	335/2025
SAD-PSE-2025/21961	SEC EST EDUCACAO	1454307	ZAMENHOFF LEAL RICARDO DE ARAUJO	337/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 560/2025/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apolo Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/22825	174219-1	LUCIANO FAUSTINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 593/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Policia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/05707	1821890	MARIELY MEDEIROS DA SILVA	Investigador De Policia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1684361	RAQUEL DA SILVA MENDONCA	Escrivão De Policia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1682229	ROMULO LEITE MACEDO	Investigador De Policia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1569074	SIMONE QUIRINO DE SA MACIEIRA MEDEIROS	Delegado De Policia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1564986	SUELANE GUIMARAES SOUTO	Delegado De Policia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1569295	VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR	Delegado De Policia Civil	1	2

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA
CANTOVC

Assinado de forma digital por CARLOS
TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 591/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 06-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21724	148129-1	ANAIZA MARIA PEREIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 592/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-11-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível Pleiteado
SDS-OFI-2025/05707	1569066	ALBA TANIA ABRANTES CASIMIRO	Delegado De Polícia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1818023	ALEXANDRE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	Delegado De Polícia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1556568	ANDREA MELO DE LIMA	Delegado De Polícia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1683501	BREITNER DA SILVA LUNGUINHO	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1824333	CLAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA	Técnico Em Perícia	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1818651	CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1685147	CRISTHIANE CALOCA HUSEIN	Perito Oficial Químico Legal	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1818741	CRISTINA CONSERVA GOMES	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1560956	FABIO FACCILO	Delegado De Polícia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1682512	FERNANDA MARIA TORREAO DE VASCONCELOS	Perito Oficial Odonto Legal	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1686151	FERNANDA RANGEL GOMES ALVES	Escrivão De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1819046	FERNANDO FREIRE RANGEL	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1573365	FRANCISCO ERASMO VIEIRA DUARTE	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1562754	FREDERICO DUARTE FREIRE	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1553593	JANILSON BRAZ DA SILVA	Perito Oficial Criminal	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1599747	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	Perito Oficial Criminal	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1566059	JOSE PEREIRA DE SOUZA	Delegado De Polícia Civil	2	3
SDS-OFI-2025/05707	1565745	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	Investigador De Polícia Civil	1	2
SDS-OFI-2025/05707	1809156	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BARBOSA	Perito Oficial Criminal	1	2

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 599/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/2466	161470-3	ALINE DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/20980	168042-1	JANILENE MELO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2025/22860	162075-4	LIDIANE MARIA DORNELAS DA NOBREGA	FISIOTERAPEUTA	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 600/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/22632	147750-1	GIULIANA MENDONCA PESSOA GERMOGLIO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 003/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, I N D E F E R I U os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/22720	175.466-1	DANIELLE BRANCO ESPINOLA PONCE LEON	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/22829	176.243-5	ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/22827	178.522-2	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 150/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c termo de protocolo 001/2025, que entre si celebram a Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/22112	181.937-2	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE MEDEIROS	SESDS	Fundação Paraibana de Gestão em Saúde	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 151/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/22941	524.459-5	LEANDRO GOMES DA SILVA	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2025/22944	160.009-5	RENAN BATISTA DA SILVA	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 040/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos

Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/19162	ALEF BRUNO DOS SANTOS	1912593	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19434	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FERNANDES	1910442	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19429	ILDEMAR BARRETO VELOSO	1913034	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19439	JOSE FELIPE JORGE DE OLIVEIRA	1910175	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19460	JOSE IVANILDO ALVES SOBRINHO	1913832	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19441	MAYARA MARGARIDA DA SILVA	1912101	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19449	PEDRO HENRIQUE DANTAS MONTEIRO	1914081	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19446	TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA	1912551	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19457	WAGNER GABRIEL DA SILVA	1913069	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19540	WALDIVIA DE MACEDO OLIVEIRA	1912615	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº595/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/17158	MÁCIO ROGÉRIO DO RÊGO URBA-NO BENÍCIO	018.826-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	27/10/2025
SAD-PSE-2025/21072	TERESINHA NOBREGA DA SILVA	185.250-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO	09/10/2025
SAD-PSE-2025/21074	TERESINHA NOBREGA DA SILVA	189.639-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	09/10/2025
SAD-PSE-2025/20187	MARILUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	144.257-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	06/10/2025
SAD-PSE-2025/20054	ROSSANA MEDEIROS FONG	084.764-0	REGENTE DE ENSINO	SEE	02 ANOS	17/09/2025
SAD-PSE-2025/20421	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	162.035-5	TÉC. DE ENFERMAGEM	SES	02 ANOS	16/09/2025
SAD-PSE-2025/21293	DJACIR BARREIROS ABÍLIO	083.891-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08/10/2025
SAD-PSE-2025/21294	DJACIR BARREIROS ABÍLIO	180.091-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	08/10/2025
SAD-PSE-2025/20423	JOSEFA MONTEIRO DA SILVA FLORENCIO	145.106-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	30/09/2025

RESENHA Nº 588/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/ 11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/22239	EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE	176.599-0	SEE	2132/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/20570	FERNANDO BREDERODES DE QUEIROZ	167.935-0	SES	2077/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 596/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 11/ 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/21926	AIRTOM IDEAO LEITE	160.044-3	SESDS	2128/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/22430	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	160.203-9	SES	2138/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/21632	DANIEL CHAVES MENDES	160.204-7	SES	2116/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/21981	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO DANTAS	163.593-0	SEAP	2129/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 597/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 11 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15240	MYRIAM TIRZAH DANTAS DE FARIAS	168.784-1	SES	2135/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12237	VALERIA LIMA DOS SANTOS	162.382-6	SES	2117/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 598/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/11/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/20043	ALISSON SOARES DE OLIVEIRA	189.425-1	SEE	2122/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/18496	ANA CRISTINA PINTO PIMENTEL	173.393-1	SEE	2131/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07075	JOAO FELIPE VILANTE VIEIRA	917.240-8	SES	2124/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14829	JOCEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	173.365-6	SEE	2119/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14784	JOSEANE DAS MONTANHAS OLIVEIRA SANTOS	168.925-8	SES	2118/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/15967	LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	178.669-5	SES	2123/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17659	LILLIAN DOS SANTOS MOURA LINO	167.882-5	SES	2120/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/16670	MARIA DAS DORES DA SILVA TEIXEIRA	999.323-1	SES	2126/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07245	MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO	180.338-7	SES	2125/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 149/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/22717	175.438-6	STEPHANNE LIMA DA COSTA	SEE	Loteria do Estado da Paraíba	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 505/2025
06/11/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	188979-6	ESTATUTARIO	180	29/10/2025	28/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	BIANCA ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA	160638-1	ESTATUTARIO	30	03/11/2025	02/12/2025
SEC. EST. SAUDE	CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO	162533-1	ESTATUTARIO	10	28/10/2025	06/11/2025
SEC. EST. SAUDE	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	162926-3	ESTATUTARIO	15	29/10/2025	12/11/2025
SEC. EST. SAUDE	GRACILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	909163-7	PRESTADOR	60	05/11/2025	03/01/2026
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO	168700-0	ESTATUTARIO	30	31/10/2025	29/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAILMA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	163608-1	ESTATUTARIO	30	04/11/2025	03/12/2025
SEC. EST. SAUDE	JOACIL ALDO SILVA	917283-1	PRESTADOR	90	01/11/2025	29/01/2026
SEC. EST. SAUDE	LUCIA HELENA GOMES GOUVEIA SOUTO	904624-1	PRESTADOR	7	29/10/2025	04/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA DA SILVA	908538-6	PRESTADOR	8	04/11/2025	11/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	146575-9	ESTATUTARIO	45	04/11/2025	18/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MAURICIO ALVES BARBOSA	165589-2	ESTATUTARIO	60	04/11/2025	02/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	RUTHENIO VIEIRA MARTINS	188948-6	ESTATUTARIO	22	22/10/2025	12/11/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VINICIUS VIEIRA DANIEL	193140-7	ESTATUTARIO	12	03/11/2025	14/11/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ALLAN ENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	619216-5	PRESTADOR	20	29/10/2025	17/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ	162775-9	ESTATUTARIO	15	19/10/2025	02/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CAROLINA DA COSTA GOMES RIBEIRO	135567-8	ESTATUTARIO	90	30/10/2025	27/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	157489-2	ESTATUTARIO	30	30/10/2025	28/11/2025
SEC. EST. SAUDE	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	942322-2	PRESTADOR	30	03/11/2025	02/12/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	909674-4	PRESTADOR	30	01/11/2025	30/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA	130058-0	ESTATUTARIO	90	04/11/2025	01/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	141873-4	ESTATUTARIO	60	03/11/2025	01/01/2026
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIANO MENDES BARBOSA	80503-3	ESTATUTARIO	90	04/11/2025	01/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	MAURICIO CRUZ	137438-9	ESTATUTARIO	60	06/11/2025	04/01/2026
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NATHALIA LARISSA MARTINS DA MOTA	168441-8	ESTATUTARIO	90	31/10/2025	28/01/2026
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO TAVARES DE FARIAS	182601-8	ESTATUTARIO	60	04/11/2025	02/01/2026
SEC. EST. SAUDE	SILVANA MARIA DE LIMA	161322-7	ESTATUTARIO	15	30/10/2025	13/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TIAGO FERNANDES ALVES	167690-3	ESTATUTARIO	60	29/10/2025	27/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	131495-5	ESTATUTARIO	60	04/11/2025	02/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-11-2025
Resenha nº : 504/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/18238	1790552	CAMILA CELY SALES DOS SANTOS	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES	1356739	RPPS	30	31/10/2025	29/11/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALAFAIA GOMES	1820516	RPPS	90	06/11/2025	03/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARCELO DE MEDEIROS XAVIER BION	1332139	RPPS	70	04/11/2025	12/01/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	1930290	RPPS	20	31/10/2025	19/11/2025
POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	5236291	RPPS	20	31/10/2025	19/11/2025


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 062/2025

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 039/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 064/2025

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 041/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Bento/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0061/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOÁLISSON DIAS CUNHA**, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestor e Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0095/2025**, celebrado junto à **VILANOVA ARQUITETURA S/S-ME (MATRIZ E FILIAIS**, inscrita no CNPJ **sob o nº 13.328.736/0001-35**, que tem por objeto, à elaboração de projeto de arquitetura e restauro de imóvel histórico, de propriedade do Estado da Paraíba, localizado na Rua Visconde de Inhaúma, 88-A, Varadouro, João Pessoa-PB, que servirá como sede do Centro de Referência do Hip Hop Paraibano.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designado acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 54/2025-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2025.

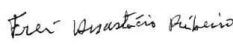
O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR**, Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 021/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **THADS SERVIÇOS LTDA** com CNPJ SOB o nº 27.120.037/0001-00, bem como **VITOR DE ANDRADE LACERDA**, Coordenador Operacional do Componente II, contrato nº 12500173, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREIANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Controladoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/CGE/SEPLAG/SEFAZ
João Pessoa, 05 de novembro de 2025

Dispõe sobre a atualização de procedimentos para instrução dos processos de reconhecimento de dívidas oriundas de despesas de exercícios anteriores, com recursos do Tesouro, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 3º, incisos III e VI da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, respectivamente, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Referencial nº 0003/2024 - PGE, que trata do pagamento por indenização referente a despesas sem cobertura contratual realizadas no exercício corrente, com fulcro no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho da PGE nos autos do Processo CGE-O-FI-2025/00829, que dirimiu dúvidas quanto à suposta sobreposição entre o Parecer Referencial nº 0003/2024 - PGE e a Portaria Conjunta nº 001/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ, de 1º de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento normativo quanto à delimitação de aplicação entre os instrumentos jurídicos supracitados, de modo a evitar equívocos na instrução de processos administrativos,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta aplica-se exclusivamente ao reconhecimento de dívidas oriundas de despesas de exercícios anteriores, conforme regulamentado nos arts.1º a 10 da Portaria Conjunta nº 001/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ, de 1º de março de 2024.

Art. 2º Fica explicitado que não se aplica esta Portaria Conjunta às hipóteses de pagamento por indenização relativas a despesas sem cobertura contratual realizadas no exercício corrente, as quais deverão seguir o trâmite previsto no Parecer Referencial nº 0003/2024 - PGE, inclusive quanto ao uso da minuta padrão e à certificação pelo gestor da adequação aos seus termos.

Art. 3º Na hipótese de dúvida quanto ao enquadramento da situação fática em uma das hipóteses acima, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para manifestação jurídica individualizada, conforme recomendação expressa contida no Parecer Referencial nº 0003/2024 - PGE.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração deverão observar rigorosamente a data da ocorrência da despesa (fato gerador), a fim de instruírem os processos administrativos com base no instrumento normativo adequado, sob pena de devolução dos autos para a adequação da instrução processual.

Art. 5º Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO QUEIROZ JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 001/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar, PEDRO BATISTA GUIMARÃES SEGUNDO - Diretor Administrativo do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 002/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SHIRLENE DANTAS GADELHA, - Diretora Geral do Hemocentro da Paraíba para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 003/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DA UPA DE CAJAZEIRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAUJO DE LIMA, Diretora Geral da UPA de Cajazeiras, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora da UPA DE CAJAZEIRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 004/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANTONIO EDUARDO CUNHA, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 005/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ROSEANE SOARES DA NOBREGA MACHADO, Diretora Geral do Centro Especializado Diagnóstico do Câncer, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNOSTICO DO CÂNCER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 006/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar, LAERCIO BRAGANTE ARAUJO, Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do HOSPITAL EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 007/GS João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DISTITAL DE LAGOA DE DENTRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANTONIO F. DE OLIVEIRA, Diretor Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de

gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 008/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS**, Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 009/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARINHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSIELMA OLIVEIRA LIMA**, Diretora Geral do Hospital Distrital Estevam Marinho, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DISTRITAL ESTEVAM MARIANHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 010/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JAMACYR MENDES JUSTINO**, Vice-Presidente da Mesa Diretora, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 011/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DA MULHER DOS CRUZA PIRES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA**, Diretora Geral do Hospital da Mulher D. Creuza Pires, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 012/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FERNANDO HERALDO DOS SANTOS TORRES**, Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 013/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RAMAIAMA KEVIA WERTON QUEIROGA**, Diretora Geral do Hospital Distrital de Pombal, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 014/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE CASSIMIRO LEITE**, Diretor Geral do Hospital Distrital de Aguiar, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 015/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**, Diretor Geral do Hospital Regional Janduhy Carneiro, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 016/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ISABELLA CRISTINA O DOS SANTOS**, Diretora Geral do Hospital Infantil Noaldo Leite, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 017/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **FLAVIO DA CRUZ CARNEIRO**, Diretor Geral do Hospital de Clínicas de Campina Grande, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 018/GS

João Pessoa, de 07 de novembro de2025.

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **PALLOMA THALITA COSTA LOPES** Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos

e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 019/GS **João Pessoa, de 07 de novembro de2025.**

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS**, Diretora Geral do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do Hospital e Maternidade Peregrino Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 020/GS **João Pessoa, de 07 de novembro de2025.**

DESIGNAR ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LEVI FIRMINO DE ASSIS**, Diretor Geral do Hospital Geral de Taperoá, para responder pela Ordenação de Despesas, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora do **HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Portaria nº 0815/2025. **João Pessoa,06 de novembro de 2025.**
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2025/37808)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de agosto de 2026,a vigência do Convênio nº 0104/2024 – Fundação Assistencial da Paraíba.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 099/2025 **João Pessoa, 06 de novembro de 2025.**

Dispõe sobre a designação da Gestora da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pau Brasil/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.881, de 25 de março de 2002, que cria a Estação Ecológica do Pau Brasil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Anna Carolina Figueiredo de Albuquerque para exercer a função de Gestora da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pau Brasil/PB;

Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação exercerá cumulativamente a função de Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade, assim que instituído o mesmo;

Art. 3º A Gestora da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pau Brasil deverá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do Conselho Gestor e no seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a portaria SUDEMA DS nº 32/2020 de 17 de junho de 2020;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 100/2025 **João Pessoa, 06 de novembro de 2025.**

Dispõe sobre a designação da Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador/PB.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999;

Considerando o Decreto Estadual nº 27.204, de 06 de junho de 2006, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) Roncador e dá outras providências;

Considerando a Portaria SUDEMA/ DS nº 088, de 26 de novembro de 2012, a qual constitui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Roncador;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elane Raquel do Nascimento Soares para exercer a função de Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador/PB.

Art. 2º A Gestora da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º A Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 031, de 10 de abril de 2025;

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES REFUGIADAS, APÁTRIDAS E MIGRANTES DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01 /2025 CEAPRAM/PB

Minuta de Regimento Interno, 07/11/2025

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art. 1º - O presente Regimento Interno regulamenta os trabalhos do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba (CEAPRAM/ PB), órgão colegiado de natureza consultiva, com objetivo de elaborar e monitorar as políticas públicas voltadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, vinculada à estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Humano, em consonância com o Decreto Nº 43.961 de 07 de Agosto de 2023 e o Decreto Nº 44.266 de 26 de Outubro de 2023.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º - O Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I – Universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;
- II – Repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação;
- III – Não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional;
- IV – Promoção de entrada regular e de regularização documental;
- V – Acolhida humanitária;
- VI – Garantia do direito à reunião familiar;
- VII – Igualdade de tratamento e de oportunidade das pessoas refugiadas, apátridas, migrantes e a seus familiares;
- VIII – Inclusão social, laboral e produtiva das pessoas refugiadas, apátridas e migran-



tes, por meio de políticas públicas;

- IX – Acesso igualitário e livre das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, saúde, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social;
- X – Promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações as pessoas refugiadas, apátridas e migrantes;
- XI – Diálogo social na formulação, na execução e na avaliação de políticas migratórias e promoção da participação cidadã das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes;
- XII – Cooperação internacional quando cabível, com os Estados de origem, de trânsito e de destino de movimentos migratórios, a fim de garantir efetiva proteção aos direitos humanos das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes;
- XIII – Repúdio a práticas de expulsão ou de deportações coletivas.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3 - Compete ao Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba:

- I – Orientar os agentes públicos sobre os direitos e deveres dos solicitantes de refúgio e refugiados;
- II – Promover ações e coordenar iniciativas de atenção às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes;
- III – Estimular a defesa dos direitos humanos das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba junto aos demais órgãos da administração pública estadual e dos municípios;
- IV – Impulsionar a disseminação de políticas públicas voltados à inserção social, econômica e familiar das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes;
- V – Facilitar a integração dessa população na sociedade, quando não for possível sua reinserção ao seu país e cultura de origem;
- VI – Defender o direito fundamental de todo ser humano possuir uma nacionalidade;
- VII – Elaborar, implementar e monitorar o Plano Estadual de Políticas das Pessoas Refugiadas, Apátridas e Migrantes do estado da Paraíba;
- VIII – Promover o acesso das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes às políticas públicas;

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO INTERNO
SEÇÃO I - DOS MEMBROS COM FUNÇÃO CONSULTIVA

Art. 4 - A composição do CEAPRAM/PB é formada por membros representantes, na qualidade de titulares e suplentes dos órgãos e das instituições seguintes, com direito à voz e voto:

- I – Do Poder Público Estadual:
 - a) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH);
 - b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH);
 - c) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social (SEDS);
 - d) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
 - e) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Educação (SEECT);
 - f) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);
 - g) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT);
 - h) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL);
- i) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE).

II – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de organizações da sociedade civil voltadas a atividades de assistência e proteção das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes indicados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e/ou Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

III – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, indicados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e/ou Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de instituição de ensino superior com atividades na área de defesa dos direitos humanos das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes.

§1º Representantes (titulares e suplentes) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), da Organização Internacional de Migrações (OIM), do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do Poder Judiciário, do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-PB), do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e da Polícia Federal (PF) participarão do CEAPRAM/PB, em caráter permanente, com direito a voz.

§2º O exercício de funções inerentes ao mandato no Comitê Estadual será considerado relevante prestação de serviço público, de caráter não remunerado.

Art. 5 - O Comitê poderá convidar, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades públicos e privados, movimentos sociais ou organismos internacionais, bem como especialistas, pesquisadores(as) ou personalidades com atuação relevante na área dos direitos das populações refugiadas, apátridas e migrantes, sempre que entender necessário ao cumprimento de suas finalidades institucionais, desde que aprovado pela coordenação.

Art. 6 - Pessoas refugiadas, apátridas e migrantes serão convidadas para participar de consultas periódicas, presenciais ou virtuais, a fim de contribuir com a formulação e o monitoramento das políticas públicas no âmbito do Comitê.

SEÇÃO II - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 7 - A organização do CEAPRAM/PB será integrada por:

- I – Plenário;
- II – Coordenação;
- III – Grupos de Trabalho;

Art. 8 - O Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba será coordenado pelo representante titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e sub-coordenado pelo representante titular da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, que tem como responsabilidades:

- I – Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias

II – Promulgar os regimentos, portarias, resoluções, programas e projetos aprovados pelo Plenário;

- III – Assinar correspondências, ofícios e outros documentos em nome do Comitê;
- IV – Aprovar a realização de conferências, seminários, encontros, cursos, debates e congressos abertos ao público;
- V – Representar a Comissão, sendo possível a delegação de poderes a qualquer membro do Comitê;

VI – Tomar decisões de caráter urgente, *ad referendum* do Plenário.

Art. 9 - O Plenário será formado pela totalidade dos membros do Comitê, sendo suas atribuições:

- I – Decidir sobre as matérias relativas ao funcionamento, objetivos, finalidades e atividades ao Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba;
 - II – Deliberar sobre as decisões *ad referendum* decididas pela Coordenação;
 - III – Aprovar alterações no Regimento Interno por decisão da maioria simples dos membros do Comitê, desde que observadas as disposições legais pertinentes e que a modificação não viole os princípios e competências do Comitê.
 - IV – Monitorar casos de violações de Direitos Humanos de refugiados, apátridas e migrantes e apresentar as medidas a serem tomadas diante dos fatos.
 - V – Aprovar a criação de subcomitês temáticos de caráter permanente ou temporário;
- §1º Os casos omissos e as situações não previstas neste regimento serão discutidos pelo Plenário, em conformidade com as normas vigentes e princípios que regem a atuação do Comitê.

SEÇÃO III - DAS REUNIÕES

Art. 10 - O CEAPRAM/PB reunir-se-á trimestralmente, mediante convocação de sua Coordenação, sendo possível reuniões de caráter extraordinário, diante da necessidade do Comitê;

§1º As reuniões ordinárias serão convocadas com pelo menos quinze dias de antecedência, pela Coordenação.

§2º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com no mínimo cinco dias de antecedência pela Coordenação com envio de pauta prévia, em caso de urgência de discussão;

Art. 11 - O quórum mínimo para realização de uma reunião é de 1/3 dos membros titulares, contando-se os suplentes somente na ausência dos respectivos titulares.

Art. 12 - O quórum exigido para a realização de reunião do CEAPRAM/PB é de: I - Primeira chamada: metade dos membros que compõem o Plenário; II - Segunda chamada (30 minutos após): um terço dos membros que compõem o Plenário, desde que haja a presença de pelo menos 01 (um) representante do poder público e 01 (um) da sociedade civil migrantes.

Art. 13 - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes com direito a voto, salvo disposições contrárias previstas neste regimento.

Art. 14 - As reuniões do CEAPRAM/PB serão registradas em ata, que será aprovada na reunião posterior constará da assinatura dos membros presentes.

Art. 15 - Durante a reunião ordinária, serão discutidos os itens constantes na pauta, sendo possível a apresentação de outras matérias, que podem ser incluídas na pauta por decisão de maioria simples.

Art. 16 - Para cada reunião, deverá ser feita uma Ata Reunião, devendo constar:

- I – Indicação de data, horário e local da reunião;
- II – Relação da lista de presença assinada na reunião;
- III – Relação dos pontos de pauta, os encaminhamentos e os prazos estipulados durante a discussão.

CAPÍTULO V - DA FALTA, DA PERDA DE REPRESENTAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS

Art. 17 - Será afastado do quadro de representantes do CEAPRAM/PB o órgão/instituição que:

- I – Se ausentar em quatro reuniões (ordinárias e/ou extraordinárias) consecutivas, ou em seis reuniões no total, ausentes de justificativa;
 - II – Praticar atos que violem os Direitos Humanos;
 - III – Utilizar-se do Comitê para promoção de caráter pessoal, político ou econômico;
 - IV – Violar as normas previstas neste Regimento Interno;
- §1º A Coordenação irá solicitar seu afastamento, em conjunto com a solicitação de indicação de um membro sucessor.
- §2º Compreende-se por ausência justificada aquela comunicada, por escrito até o início da reunião, ressaltados os casos de urgência.
- §3º Nos casos previstos no II, III e IV, a exclusão será concretizada com votação de maioria simples dos membros.

CAPÍTULO VI - DOS SUBCOMITÊS TEMÁTICOS

Art. 18 - Os membros oficiais e convidados, podem cooperar e fomentar ações através de subcomitês temáticos, como parte da estrutura do CEAPRAM/PB. Esses subcomitês temáticos devem ser instituídos por meio de resolução, conter no mínimo 2 cadeiras de membros titulares e devem atuar em temáticas que são diretamente ou indiretamente ligadas ao Comitê. Dessa forma, os subcomitês temáticos devem tratar de questões específicas que requeiram atenção especializada, podendo ser permanente ou temporário.

§1º Subcomitês temáticos devem focar em temas definidos pelo Plenário, como: educação, saúde, assistência social, habitação, esporte, cultura, trabalho, emprego e renda, assistência jurídica, documentação, sendo possível a criação de outros diante da demanda do Comitê;

§2º Os subcomitês temáticos serão formados por membros do Comitê com base em suas áreas de experiência e/ou interesse, sendo possível designar membros convidados externos para participar dos subcomitês temáticos, e formalizados pelo Plenário a partir votação dos membros por maioria simples;

Art. 19 - Os subcomitês temáticos deverão:

- I – Desenvolver um plano de trabalho e implementar ações conforme o documento desenvolvido;
- II – Realizar pesquisas, desenvolver relatórios, pareceres, projetos e diagnósticos, quando necessário;
- III – Organizar reuniões internas para discussão dos subcomitês temáticos entre os membros interessados;
- IV – Elaborar relatórios dos resultados alcançados e ações aplicadas pelos subcomitês temáticos.

Art. 20 - Os subcomitês temáticos permanentes ou temporários atuarão de acordo com os princípios e diretrizes do CEAPRAM/PB, devendo apresentar relatório semestral das ações praticadas.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Todos os documentos e relatórios produzidos pelo Comitê deverão ser arquivados e mantidos em arquivo físico e em nuvem, acessível para o Comitê, garantindo a transparência e a continuidade das atividades.

Art. 22 - De acordo com as pautas e demandas, poderão ser convidados outros órgãos, entidades representativas, assim como especialistas nas questões a serem tratadas e conduzidas no âmbito do Comitê, para assessorar os trabalhos e contribuir na construção das ações por ele desenvolvidas.

Art. 23 - Este Regimento Interno poderá ser alterado no todo ou em parte, em reunião do plenário convocada para este fim, mediante decisão favorável da maioria simples dos membros do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba (CEAPRAM/PB).

Art. 24 - O presente Regimento Interno entra em vigor na data que for publicado no Diário Oficial do Estado.

Yasnaia Pollyanna Werton

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0075/2025

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a homologação das inscrições do Edital n.º 003/2025 - SECTIES/CIFAU, que teve como objetivo selecionar empreendimentos para a etapa Estadual da Expo Favela 2025, que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
@LEILAGRAFFI
A TRANCISTA DA FAVELA
APOEMA ARTE POTIGUARA
APUAMA TURISMO
AQUAZUL
ARTE DRINKS
ARTE NAS MÃOS: ÍNDIA DO CROCHÊ
ARTE PINGA
ARTE PORANG
ARTEIRA AZUL
ECLODINDO
ARTISTA MARCUS PARANÃ
ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBO DE CRUZ DA MENINA
ASTRA ALTERNATIVE
ATELIER DA CERAMICA ANDRÉA TABAJARA
BANHO DE AXÉ
BRILHEBEE PAPELARIA DE AXÉ
BRINQUEDOTECA DA LYLly
CACTUS LIRA
CASA DAS BENVENUTTY
CASA DO ARTESÃO DE POCINHOS
CERVEJARIA NEGOPRETO
CINELAB EDUTEC
CLAN SESSION
COLETIVO PALMAS
CONVIDAI
DANDARAS DO QUILOMBO
DOCE ALUGUEL
DOCE SONHO CASEIRO
FLOR DA VIDA MACRAMÊ ARTE & DECOR
HERS
ICUYAPÃ APOTECÁRIO
ILÚ ODATA
INEFÁVEL
JAKE FURTADO
KOLETIVO OLÚKÓ
LOUIS FINE ARTZ
M E M MÃOS DE MARIA
M&M FIBRAS
MADULI
MARRAFAS
MATOSOFERR
MAZELED
MELIPONÁRIO BIOCAATINGA
MÓ IDEIA PODCAST
MUÇUBANK
MY MOON KIDS
OFÁMEJI PARAMENTAS
OFICINA PAU FERRO
PARAHYBA REPUBLIC

PAULA RÉGIA
PENÉLOPE COOKIES
POTIGUART
PROCRIART AWEKÚ
PROVENTUS
Q CALDO PATOENSE
QUEBRADA FRAME
REVOLUÇÃO SONORA
SANTUÁRIO DAS RASTAS
SAÚDE DA MÃE TERRA
SCURO
SÍTIO COCOS
SOU NÓS SUSTENTÁVEL
TARA ARTE INDÍGENA
TRÊSBÊ DELAS
TURBANTEIRA
VP - VALDERIZA PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 0068/2025

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento das atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Gestão de Projeto		
Nome	Perfil	Função
Fábio Henrique Cortes Faria	Pesquisador Especialista	Coordenador Geral
Ismar de Souza Carvalho	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Weena Rachel Sarmento Soares	Pesquisador Especialista	Gestão de projeto
Subprojeto - Educação Patrimonial e Ambiental		
Nome	Perfil	Função
David Holanda de Oliveira	Pesquisador Especialista	Coordenador de Subprojeto
Jayene Aysla Mendonça Brito	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Luiza Carolina Cardoso Duarte	Estudante de nível superior	Pesquisador
André Luiz Policarpo de Souza Goveia	Estudante de nível superior	Pesquisador
José Vinicius Monteiro de Araújo	Estudante de nível superior	Pesquisador
Subprojeto - Criação de Acervo Digital		
Nome	Perfil	Função
Erich de Freitas Mariano	Pesquisador Especialista	Coordenador Subprojeto
Ana Eulália Dantas de Freitas	Técnico Especialista	Pesquisador
Bruno Augusto Torres Parahyba Campos	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Stephenson Hallison Formiga Abrantes	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Ghabriel Rodrigues de França	Estudante de nível superior	Pesquisador
Ricardo Henrique Pereira da Silva	Estudante de nível superior	Pesquisador
Laisa Roberta Trojaiké	Estudante de nível superior	Pesquisador
Subprojeto - Tour Virtual e Empreendedorismo Cultural		
Nome	Perfil	Função
Rackynelly Alves Sarmento Soares	Pesquisador Especialista	Coordenador de Subprojeto
Francisco Tiberio Felizmino de Araujo	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Edyfran de Medeiros Fernandes	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Adson Diego Dionisio da Silva	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Eliabe Afonso de Sousa	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Gilcean Silva Alves	Pesquisador Especialista	Pesquisador

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Publicado no DOE em 01.11.2025.

Republikado por incorreção.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Hospital Distrital de Taperoá

Portaria Nº 015/2025-DG/HGT

Taperoá, 07 de novembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. ° 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. ° 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços

e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
011/2025	Contratação De Empresa Especializada em Publicação dos Atos Oficiais da Administração Pública	Gestor	Eliane Pereira da Costa	926.433-7	111.565.314-89
		Fiscal	Fabiany Camilo Sobral	922.537-4	702.693.114-83

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
Matrícula: 187.942-1
Diretor Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 511/2025/DS João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/98627;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 079370138-24, emitido em nome de MARIA ERNALENE DANTAS, CNH nº 269086940-0, RENACH nº PB049981366.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 194/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MÓTA, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 261824, como Pregoeira Oficial e MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como Pregoeira Suplente, bem como, DESIGNAR RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PIRES, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, DANIELI DA SILVA PEREIRA, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1 e PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA, Extensionista Social I, matrícula 1979-8, como integrantes da Comissão de Pregão da EMPAER, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data;

II – DESIGNAR os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6 e ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio;

III – DETERMINAR a servidora MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, como substituta eventual da Pregoeira Oficial, durante ausência e impedimento da mesma.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 07 de novembro de 2025.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0385/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 05 de Novembro de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 20205, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/85537, datado de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de outubro de 2025, o SD REC QAM MATR. 532091-7 DARLAN AZEVEDO LE-

MOS, casado, classificado no CE|NuFAP|NuFAP - 4º BPM, filho de David Silva Lemos e Helena Azevedo, nascido no dia 23/08/1991, natural de Natal - RN, incluído nesta Corporação no dia 06/08/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0389/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 07 de novembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	522.888-3	José Borges Sobrinho Neto	Nº 0071/2025	Aquisição de Equipamentos e Serviços de Segurança Orgânica, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	Cabo PM QGP	526.337-9	Fabiano de Vasconcelos Alcantara		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 81 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula xx6-8, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e demais normas internas,

Considerando o pedido formulado pelo empregado Marcos Antonio Fernandes Velloso, matrícula nº xxx166-8, para retorno antecipado às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº57/2025, que concedeu licença não remunerada ao empregado Marcos Antonio Fernandes Velloso, matrícula nº xxx166-8, ocupante do cargo de Operador de Audio, pelo período de três meses, a contar de setembro de 2025.

Art. 2º – Atendendo ao pedido do empregado, fica determinado o retorno às suas atividades a partir do dia 10 de novembro de 2025, restabelecendo-se, na referida data, todos os direitos e deveres inerentes ao vínculo empregatício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 048, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas sobre o jogo responsável,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Jogo Responsável – CJR no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, especialmente formada com a finalidade de propor, acompanhar e fiscalizar ações relacionadas à prevenção de jogos compulsivos, proteção de jogadores vulneráveis e promoção de boas práticas, bem como acompanhar práticas nacionais e internacionais relacionadas a Jogo Responsável para implementação no Estado da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados para constituírem, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, a Comissão de Jogo Responsável:

1. GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, Matrícula nº 830.131-0 (LOTEPE);
2. MILENA MELO DE ALMEIDA, Matrícula nº 830.114-3 (LOTEPE);
3. BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA, Matrícula nº 830.127-6 (LOTEPE);
4. CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Matrícula nº 830.130-9 (LOTEPE);

5. SAYONARA DA COSTA FIDELIS, Matrícula nº 830.129-8 (LOTEPE);
6. FELIPE QUEIROZ PINTO, Matrícula nº 194.116-0 (SEFAZ);
7. TIBÉRIO RÔMULO MEDEIROS BATINGA, Matrícula nº 145.788-8 (SEFAZ);
8. RONALDO SERGIO GUERRA DOMINONI, Matrícula nº 170.836-8 (CGG);
9. IVANILDA MATIAS GENTLE, Matrícula nº 171.338-8 (ESPEP);
10. IACIARA MENDES DE ALCANTARA, Matrícula nº 182.732-4 (SES);
11. CRISLANY BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 919.665-0 (SES).

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Elaborar políticas e diretrizes para jogo responsável;
- II – Propor regulamentações internas alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais;

III – Acompanhar casos de possível vício em jogos e indicar medidas de apoio;
IV – Articular campanhas de conscientização para jogadores e sociedade;
V – Apresentar relatórios periódicos sobre suas atividades.

Parágrafo único. Sem prejuízo de designação de outro membro pelo Presidente da Comissão para exercer as atividades total ou parcialmente e a qualquer tempo conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos, são atribuições do Secretário da Comissão, não se limitando a:

I. Organizar e manter atualizada a documentação da comissão;
II. Preparar pautas, elaborar atas e registros das reuniões;
III. Comunicar aos membros agendamentos de reuniões, deliberações e prazos;
IV. Auxiliar o presidente na coordenação dos trabalhos;
V. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo presidente.

Art. 4º As reuniões da Comissão:
I – Serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
II – Serão iniciadas apenas com quórum mínimo de 70% (setenta por cento) dos membros titulares;
III – Terão decisões tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar especialistas ou representantes de órgãos parceiros para participarem das reuniões, quando necessário.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 038, 17 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Universidade
Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0109/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.009618.2025-93	Jéssica Antoniana Lira e Silva	1.02618-3	1095/2025	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2028.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55000.012472.2025-63	Jose Clebson de Souza Medeiros	1.02018-8	1096/2025	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em cumprimento a Mandado de Segurança Cível nº 0832134-79.2025.8.15.0001, até o julgamento final da lide.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.001198.2025-57	Luiza Rosa Barbosa de Lima	1.22350-0	1097/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.001198.2025-57	Monica de Lourdes Neves Santana	3.22504-6	1098/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.001198.2025-57	Filipe Reis Melo	5.24812-5	1099/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCHA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 07/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55005.001198.2025-57	Luiza Rosa Barbosa de Lima	1.22350-0	1100/2025	Nomeação de cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCHA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 07/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.010048.2025-84	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	1101/2025	Afastamento integral para concluir doutorado na Universidad Autónoma de Asunción – UAA - Paraguai, a contar da data de publicação desta portaria, até 01/06/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/0277/2019
55000.012353.2025-19	Marceli Serafim da Silva	1.06776-1	1102/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.012362.2025-00	Moises de Oliveira Montenegro	1.06803-2	1103/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de novembro de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0110/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.007453.2025-13	Edil Ferreira da Silva	1.22546-4	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.007576.2025-46	Doris Nobrega de Andrade Laurentino	1.21311-3	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55000.012475.2025-05	Maria Zita Almeida Batista dos Santos	1.31981-7	Contrato Administrativo nº 0359/2025 – Professora Substituta, de 06/11/2025 a 06/11/2026, com regime de trabalho T20, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0831555-34.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei 5.391/91; 12.563/2023.
55000.012400.2025-16	Belmiro Leite Ramalho	1.07189-0	Aditivo (Contrato 0116/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 01/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0839155-09.2025.8.15.0001, 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.012399.2025-20	Bruna Maria Da Silva Nunes	1.07261-7	Aditivo (Contrato 0348/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 01/10/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0839155-09.2025.8.15.0001, 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55000.011959.2025-29	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1.31553-6	Aditivo (Contrato 0365/2024 – Professor Substituto) alterando a data final do contrato para 17/10/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0836153-31.2025.8.15.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, 12.563/2023 e Resolução/UEPB/ CONSUNI/0301/2019.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 07 de novembro de 2025.



Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005791-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELIA MARIA DE FREITAS NOBRE FORMIGA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **476.561-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 613

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7173-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANEIDE MORAIS DE AZÊVEDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DEUSIMAR MORAIS DE SOUZA**, matrícula nº **144.822-6**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com

base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 611

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6592-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO TIMÓTEO DE SOUSA**, matrícula nº **091.550-5**, no cargo de Auditor Fiscal Mercadoria em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 612

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7866-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANDREIA AUGUSTA DE LIMA RODRI-
GUES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ERIVALDO MONETA DA SILVA**, matrícula nº **526.628-9**, no posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005183-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **JOSINEIDE DE SALES PONTES**, no cargo de **Inspetor Educacional**, matrícula nº **66.900-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006342-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **ANTONIO CLAYTON XAVIER DE LACERDA**, no cargo de **Agente Operacional**, matrícula nº **661.472-8**, lotado na **FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 251-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5780-25	LIZ SANDRA FERREIRA SEREJO	REVERSÃO DE QUOTA
02	4798-25	ANA MARIA COSTA FARIAS DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
03	7710-25	TEREZINHA DE JESUS SILVA GOMES	REVERSÃO DE QUOTA
04	1435-25	ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
05	6630-25	RICARDO ANDRE CANTALICE DE MELO	REVERSÃO DE QUOTA
06	4681-25	MARIA DO CEU BRAGA LINHARES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 253-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU**

o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6865-25	MARIA DA SALETE LEITE CASUSA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4875-25	MARIA DE LOURDES SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	7645-25	LUCIA PAIVA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
04	6913-25	SEVERINA MARQUES ALEXANDRE	REVISÃO DE PENSÃO
05	7853-25	JANILENE BATISTA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0596/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-
RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0405-25	EDIVALDO VIANA DA CUNHA	270.069-7
02	4556-25	GERALDO VICENTE DA SILVA	510.127-1
03	6391-25	NADIR NUNES SILVA	142.235-9

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0598/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-
RIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3546-25	MARIA DIANE XAVIER FRADE DE SOUSA	074.618-5

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0600/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-
RIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4686-25	DEMOCRITO HUMBERTO DA FONSECA JUNIOR	146.548-1

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0602/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6371-25	ALDENIR MARIA DE JESUS	081.511-0
02	5589-25	JACY OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	126.743-4
03	5428-25	MARIA JOSÉ EGITO BARBOSA DE LIMA	059.432-6

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

PAULO WANDERLEY CÂMARA
Presidente em exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**,

apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/22924	172.411-8	CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

THIAGO CÊSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMUNICADO 5ª ETAPA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela PORTARIA Nº 319/2024, publicada em 25 de novembro de 2024, vem por meio deste informar que as **visitas técnicas referentes à 5ª Etapa do Credenciamento nº 002/2025** serão realizadas no período de **10 a 21 de novembro do corrente ano, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 08h00 às 18h00.**

A relação estará disponível para consulta a partir das 11h00, no seguinte endereço eletrônico:<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/contendo-de-links/ta-na-mesa-credenciamento>.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
Portaria Nº 319/2024 de 25 de Novembro de 2024.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04524

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 005/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA** para atender às necessidades da unidade de saúde **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP)**, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.668.300/0001-79

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06266

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 011/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS INTESTINAIS QUE REQUEIRAM ANASTOMOSES OU RESSECÇÕES DE SEGMENTOS DE INTESTINO** para atender às necessidades da unidade de saúde **Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HS-GER)**, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)

da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	08.713.023/0001-55

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 029/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02514-3

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 14 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 24 e 27/11/2025 no endereço: BR 412 com entroncamento com a PB 214 S/N - Mandacaru, SUMÉ - PB CEP 58540-000 (PMPB), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 030/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02511-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 13 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 24 e 27/11/2025 no endereço: Rua Rad. Newton Júnior, 742 - Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB (DETRAN Valentina), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 031/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02518-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 12 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 24 e 27/11/2025 no endereço: Rua Rad. Newton Júnior, 742 - Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB (DETRAN Valentina), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2025/SUDEMA/CRH

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2025.1 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA SUDEMA – PB – NÚCLEO DE CAMPINA GRANDE

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA no uso das atribuições legais, e, em atenção ao disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, torna pública a abertura de processo de seleção de estagiário de nível superior para a **cidade de Campina Grande/PB**, para o preenchimento de **02 vagas**, na modalidade de estágio não obrigatório de contratação imediata, distribuídas conforme **ANEXO I** deste certame, e **06 vagas** para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes, observada as normas deste edital e as demais disposições legais aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas no quadro de estagiários, e formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no preâmbulo, no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas na Lei nº 11.788/2008, e o estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.4 O Termo de Compromisso será celebrado por doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da SUDEMA/PB, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, nos termos do Art. 11, da Lei nº 11.788 de 25/9/2008.

1.5 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes de Universidades Públicas ou Privadas, conveniadas com a SUDEMA/PB, (**ANEXO II**) regularmente matriculados e que tenham cursado, na data da inscrição, carga horária mínima de 30%:

1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99.

1.7 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.8 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes negros, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.427/2018, de 28 de junho de 2018.

1.9 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

1.10 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos negros em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.11 O período de vigência do Processo Seletivo será de 06(seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da SUDEMA/PB.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da SUDEMA/PB, a qualquer tempo.

2.2 A carga horária do ESTAGIÁRIO não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei nº 11.788/2008.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela SUDEMA/PB, e supervisionado pela Coordenação da Instituição.

2.4 O estagiário poderá mudar de Convênio, caso este venha a encerrar seu período de vigência, antes do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja para um novo Convênio da mesma instituição e com o mesmo objeto.

2.5 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da SUDEMA/PB.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário da SUDEMA/PB receberá o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** já incluso o Auxílio Transporte, e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliações escolares (Art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do Art. 13, da Lei nº 11.788/2008.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita.

4.2 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão encaminhar para o endereço de e-mail – sudemaestagio@gmail.com - **no período de 05/11/2025 a 16/11/2025**, os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto e número telefone para contato;
- Declaração de vínculo expedida pela Instituição de Ensino conveniada
- Histórico acadêmico contendo o coeficiente de rendimento escolar (ou afins)
- Curriculo Lattes – <https://lattes.cnpq.br> (para avaliação qualitativa de atividades extracurriculares)
- Laudo médico no caso de o candidato se declarar com deficiência;
- Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (**Anexo III**);

4.3 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações necessárias, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.4 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de inscrição deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial da SUDEMA/PB, e estarão, prontamente, inscritos.

4.5 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, inclusive lactante, deverá solicitá-la no momento de sua inscrição. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.5.1 Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pela SUDEMA/PB.

4.5.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

- não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
- nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.6 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

4.7. A SUDEMA/PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a SUDEMA/PB excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS PROVAS, DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Os alunos que atenderem aos pré-requisitos, descritos no item 4.2 do presente Edital, serão submetidos ao processo seleção do estágio, cujo critério de avaliação será:

a) Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, constituída de análise quantitativa de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (ou afins) (CRA/E) com pontuação mínima para aprovação de 6 (seis) (ou 60 (sessenta)) e análise qualitativa de atividades extracurriculares, sendo a relação dos candidatos aptos para a segunda fase, divulgada no site oficial da Sudema até o **dia 21/11/2025**.

b) Segunda fase: de caráter classificatório, constituída de entrevista e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, devendo ser realizada na cidade de Campina Grande/PB do dia 24/11/2025, à partir das 10h. A publicação do resultado final será feita no site oficial da SUDEMA/PB, até dia 28/11/2025.

5.2. A nota dos candidatos consistirá na soma das notas da primeira fase (item 5.1., alínea ‘a’) segunda fase (item 5.1., alínea ‘b’ - entrevista), e do Coeficiente de Rendimento Escolar (ou afins) (CRE), sendo a soma dividida por três (média aritmética), tendo 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima.

5.3. A entrevista deverá ser conduzida por comissão designada pela Sudema, bem como composta por no mínimo dois membros.

5.4. Os critérios que deverão ser observados na entrevista são:

- Comunicação;
- Comportamento;
- Desenvoltura;
- Conhecimento Técnico;
- Assiduidade

5.5. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver maior nota na entrevista;
- Tiver maior CRE;
- Tiver maior idade.

5.6. As entrevistas serão realizadas no núcleo regional da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, localizado à rua **Rio Branco, 60 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-058, no dia 24/11/2025, das 10h às 14h, conforme anexo IV deste edital**.

5.6.1. As datas das provas escritas e entrevistas e o meio de aplicação informada poderão ser alterados por ato da SUDEMA/PB, e publicado no seu site oficial.

5.7. O candidato está ciente que em todas as etapas do processo seletivo, deverá estar munido da carteira de identidade ou documento de identificação com foto.

5.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das etapas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas e dos resultados da prova e do processo, os interessados têm o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar impugnação, sob pena de preclusão, através de **link disponibilizado no sítio da SUDEMA/PB**.

6.1.1. A resposta à impugnação ao resultado ocorrerá no próximo dia útil, após o encerramento do prazo de recurso.

6.2. Caberá recurso em face das notas atribuídas, classificação e/ou eliminação em primeira, segunda e terceira fase, logo que esses forem publicados no sítio da SUDEMA/PB, **sendo disponibilizado link próprio para apresentação de recurso**.

6.2.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

6.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

6.2.3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A inscrição e a aprovação no Processo seletivo não geram direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital, em especial observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas, e de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidades da Autarquia.

7.2. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

7.3. A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não responda a convocação da SUDEMA/PB via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação (ex.: whatsapp) informado no ato da inscrição pelo candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.4. Na desistência expressa o candidato manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

7.5. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados, desde que feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.6. O candidato é responsável em manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.7. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a autarquia, a instituição de ensino e o estagiário.

7.8. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da SUDEMA/PB, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

7.9. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

- a. original e cópia do RG;
- b. original e cópia do CPF;
- c. original e cópia do comprovante de residência;
- d. via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
- e. via original do histórico escolar;
- f. comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
- g. Foto 3x4;
- h. dados de conta corrente em nome do estudante vinculada a instituição financeira Banco Bradesco, e,
- i. Laudo médico no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Superintendência da SUDEMA/PB.

9. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

9.1. Todos os atos, decisões e publicações do presente Processo Seletivo para a seleção de estagiário, inclusive a versão integral deste Edital, serão afixados no painel da SUDEMA/PB, localizado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, João Pessoa-PB, além de divulgados no endereço eletrônico: www.sudema.pb.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da SUDEMA/PB.
- 10.2. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:
- 10.2.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 10.2.2. Obtenção de declaração de conclusão, ao final do estágio.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágio da instituição de ensino e pela SUDEMA/PB.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente - SUDEMA

ANEXO I

CURSOS	VAGAS DE IMEDIATO	CADASTRO RESERVA
ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO	02	06
TOTAL DE VAGAS	02	06

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SELECIONADAS
UFCG
UEPB

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO 01:	
FILIAÇÃO 02:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
CURSO:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Superintendência de Administração do Meio Ambiente são:

Local e Data:
J. Pessoa, _de _de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
EDITAL (PERÍODO DE INSCRIÇÃO)	05 a 16 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	Até dia 21 de novembro de 2025
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA	24 de novembro de 2025
RESULTADO FINAL	Até 28 de novembro de 2025
RECURSO	Conforme item 6.1

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O Governo Do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 008/2024, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Artistas de Habilidade Manual, Produtores da Gastronomia Regional e Comerciantes de Lanchonetes, interessados em participar do **41º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – MOSAICO, ARTE EM TODA PARTE**.

Período: 08 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

Endereço: Av. Almirante Tamandaré, 229, João Pessoa – PB (Estacionamento do Hotel Tambaú).

Horário de funcionamento: 16h às 22h.

Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

1. DO OBJETO:

Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais, produtores da gastronomia regional e lanchonetes para participação e comercialização de seus produtos no **41º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – MOSAICO, ARTE EM TODA PARTE**.

O Edital e Regulamento de Participação estará disponível no portal: <https://pap.pb.gov.br/> cabendo a cobertura de acesso à Internet, preenchimento do formulário eletrônico, inserção de anexos, exclusivamente ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, **residente e domiciliado** no estado da Paraíba:

2.1.1 Artesãos e Mestres cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastramento do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de artesão válida no ato da inscrição e emitida pela curadoria do Artesanato Paraibano;

2.1.2 Trabalhador Manual, registrado como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição que possuam, obrigatoriamente, a **declaração de habilidade manual fornecida pela Curadoria do Artesanato Paraibano**;

2.1.3 Produtor de gastronomia regional registrado como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição ou cadastrado como produtor rural (DAP);

2.1.4 As lanchonetes selecionadas devem ser MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCI-CMS-PB, com o candidato compondo o quadro societário do CNPJ, obrigatoriamente serem da cidade de João Pessoa e estarem de acordo com as normas dos órgãos de segurança alimentar.

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:

a) Artesãos Individuais: 350 vagas (Sendo limitada 50 vagas para a tipologia de crochê);

b) Trabalhadores Manuais: 50 vagas (Incluindo Algodão Colorido)

c) Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): 50 vagas;

d) Lanchonetes: 06 Vagas (Lanchonetes que tenham CNPJ ativo de negócio específico de alimentação e sede na cidade de João Pessoa sendo: 01 vaga para cafeteria; 01 vaga para Bar; 01 vaga para comida regional; 03 vagas para lanches).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: <https://forms.gle/XiXBTvsLt4Z3yvUs7> conforme Cronograma deste Edital no item 8.

4.1.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP) e o link de inscrição neste documento.

4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma virtual;

4.1.3 Para as vagas de artesãos e mestres, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de artesão (SICAB);

4.1.4 Para as vagas de Habilidade Manual será exigido o número do CNPJ ativo do MEI e/ou o número do CNPJ ativo da Associação e/ou Cooperativa a qual pertence, além da declaração de habilidade manual fornecida pela *Curadoria do Artesanato Paraibano*.

4.1.5 Ao se inscrever o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público;

A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 41ª edição do Salão do Artesanato Paraibano, pois todos deverão passar por uma análise feita pela curadoria do Artesanato Paraibano;

4.1.6 A falta das fotos e dos anexos exigidos neste edital desclassificam o candidato.

4.1.7 Será oferecida no formulário de inscrição a opção de solicitação de alojamento para os participantes que necessitarem. Os interessados devem marcar a opção correspondente e seguir as orientações para reserva, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos pela organização.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

5.1.1 Artesãos e Mestres: Artesãos e Mestres: Cópia da Carteira Nacional de Artesão (Válida), 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.2 Trabalhador Manual: Cópia do Cartão CNPJ, Declaração de Habilidade Manual, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.3 Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): Gastronomia Regional (Bodega): Cópia do Cartão CNPJ, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.4 Produtor Rural (Bodega): Cópia da DAP - Agricultura, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.5 Lanchonetes: Cópia do Cartão CNPJ, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Comprovante de Endereço, Formulário Eletrônico Preenchido.

	Artesãos e Mestres	Habilidade Manual	Gastronomia Regional (Bodega)	Produtor Rural (Bodega)	Lanchonete
Carteira Nacional de Artesão - Válida	☑				
Cartão CNPJ		☑	☑		☑
Declaração de Habilidade Manual		☑			
DAP - Agricultura				☑	
3 (três) Fotos Representativas	☑	☑	☑	☑	
Documento de Identificação	☑	☑	☑	☑	☑
Comprovante de Endereço	☑	☑	☑	☑	☑
Formulário Eletrônico Preenchido	☑	☑	☑	☑	☑

5.2 O candidato deve ler e assinalar como de acordo (no formulário) a ciência do regulamento de participação em feiras e eventos do PAP (O regulamento estará disponível na plataforma do Programa do Artesanato Paraibano) o termo de consentimento de uso de imagens, além do termo de ciência Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o termo de compromisso em fornecer informações de comercialização.

Observação nº1: Só poderá ser exposto no respectivo evento, produto que o Artesão/Mestre elabore nas técnicas descritas em sua carteira nacional de artesão/Mestre no ato da inscrição.

Observação nº 2: O evento não contempla ATRAVESSADORES, não poderão ser vendidos produtos feitos por terceiros. Só poderão ser vendidos no espaço do **41ª SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO** produtos elaborados pelo próprio expositor, (Artesão, trabalhador manual ou produtor de gastronomia) confeccionados com criatividade e talento que tenham transformado a matéria prima.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO
1	Formulário completamente preenchida
2	Análise da documentação exigida.
3	Organização e apresentação dos produtos.
4	Histórico do candidato.
5	Gestão do Negócio – Diversidade na forma de pagamento – cartão, PIX, presença nas redes sociais e referências de bom atendimento ao cliente.
6	Produtos com qualidade, beleza, acabamento, estética e referência cultural de acordo com a avaliação da comissão e curadoria.
7	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.

Serão considerados **inaptos** aqueles candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação exigida da sua categoria, neste Edital;

6.2 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em Editais futuros;

6.3 A Comissão de avaliação e seleção será composta por membros da curadoria do Programa do Artesanato Paraibano;

7. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 A relação dos candidatos considerados aptos após a seleção deste edital será publicada na página do Governo da Paraíba, na internet e/ou no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Conforme Cronograma deste Edital, no Item 8;

7.2 O requerimento do recurso deverá conter a identificação do interessado, grupo/tipologia de inscrição, número telefônico e/ou outras informações que permitam uma fácil comunicação, a exemplo de endereço eletrônico na Internet (e-mail/WhatsApp);

7.3 O requerimento do recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa do Artesanato Paraibano:

recurso.curadoria.pb@gmail.com

8. CRONOGRAMA

8.1 O Programa do Artesanato Paraibano seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	10/11/2025
Inscrições – Formulário Eletrônico (https://forms.gle/XiXBTvsLt4Z3yvUs7)	10/11/2025 a 22/11/2025
Análise e avaliação das inscrições	23/11/2025 a 28/11/2025
Divulgação da lista provisória	03/12/2025
Recursos	04/12/2025 a 08/12/2025
Divulgação da lista definitiva	10/12/2025
Abertura do Salão para o público e solenidade oficial	08/01/2026
Período de realização	08/01/2026 a 01/02/2026

A seleção da categoria Lanchonete deverá seguir cronograma específico (a ser publicado na lista provisória) em virtude da degustação dos produtos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesão;

9.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

9.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato Paraibano na sede do Programa, através do e-mail: **artesanato.adm.pap@gmail.com**, ou telefone **(83) 98841-6508**;

9.4 O candidato classificado receberá um regimento com todas as normas de funcionamento tanto do Salão, quanto do alojamento e deve cumprir as exigências listadas sob pena de não serem aceitas inscrições futuras em outros eventos e feiras do PAP;

9.5 Candidatos que receberam notificação e/ou advertência, por indisciplina ou práticas que não pactuam com a proposta do evento, poderão ser desclassificados em virtude do seu histórico e da análise da equipe do Programa do Artesanato Paraibano.

10 – PROIBIÇÕES

10.1 Será terminantemente proibido o uso de sacolas plásticas que não sejam as fornecidas pelo Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.2 Será proibida a reposição de mercadorias após a abertura do Salão do Artesanato Paraibano, sendo permitida a entrada dos produtos até às 15h30min

10.3 O artesão deverá chegar no máximo até às 15h30min, podendo ser advertido caso não cumpra com o horário estabelecido pela coordenação do evento.

10.4 É obrigatório o uso da camisa do referido evento, sendo passível de advertência o não cumprimento (não é aceita a customização).

10.5 Será convidado a se retirar do evento qualquer artesão que ofender ou desrespeitar os membros do Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.6 O evento não permite a entrada de animais domésticos, tendo em vista que estrutura não se adequada a eventuais intempéries.

10.7 Não é permitido que o expositor esteja acompanhado de crianças no estande, podendo se caracterizar como atuação e prática de trabalho infantil.

10.8 Será proibido colocar qualquer tipo de lâmpadas extras ou eletrodoméstico nos estandes. Os pontos de energia dos estandes são exclusivamente para carregar celular e máquina de cartão.

10.9 Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. Espaço de Exposição

Cada expositor disporá de 1 (um) metro linear para montagem do seu espaço;

É permitido o uso de até 2 (dois) manequins, araras ou estruturas semelhantes por inscrição, considerando as limitações de área disponíveis;

Não é permitido o uso de expositores externos que fujam do padrão visual e estrutural do Salão, tendo em vista que a coordenação do evento disponibiliza módulos e mesas padronizadas para todos os participantes.

2. Visibilidade entre Expositores

O expositor deverá respeitar os limites do seu espaço e não poderá obstruir a visão dos estandes vizinhos, de modo a preservar a harmonia e a visibilidade coletiva do Salão.

3. Decoração e Estrutura

Não será permitido colar cartazes, pregar pregos, instalar tapetes, nem utilizar objetos que descaracterizem a estética visual do Salão;

Também não é permitido alterar a disposição dos módulos de exposição, devendo os expositores manterem a posição previamente organizada pela equipe de coordenação do evento. Toda montagem deverá seguir o padrão visual definido pela organização.

4. Iluminação

É proibido o uso de lâmpadas externas, como pisca-piscas, refletores ou similares, devendo o expositor utilizar exclusivamente a iluminação disponibilizada pela organização.

5. Materiais Promocionais e Equipamentos

Não é permitido instalar banners, faixas ou quaisquer elementos visuais que ultrapassem o limite do espaço concedido ou prejudiquem a identidade visual do evento;

Também é terminantemente proibido o uso de estufas, aquecedores improvisados ou qualquer equipamento elétrico não autorizado, uma vez que tais práticas comprometem a segurança e a estrutura elétrica do Salão;

Os expositores devem zelar pelo bom funcionamento das instalações, contribuindo para a segurança coletiva.

6. Faturamento e Registro de Preços

Cada expositor se comprometerá a informar, sempre que solicitado dos membros do Programa do Artesanato Paraibano, os montantes auferidos da comercialização de seus produtos durante todo o período do evento.

7. Cumprimento do Regulamento

O descumprimento de qualquer regra estabelecida neste edital ou no regulamento geral do Salão resultará na emissão de advertência por escrito, podendo acarretar medidas adicionais previstas pela organização.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 016/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
FESTIVAL PRETITUDES 2025
RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/01663, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública o **Resultado Final do Edital público para seleção de propostas artísticas e formativas**, oferecidas por artistas das áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro, para compor a programação do **Festival Pretitudes 2025**.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Compreende-se como:
- a. Propostas **HABILITADAS** ficam automaticamente convocados/as a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural que será disponibilizado através do email fornecido no ato de inscrição;
- b. Propostas que estejam na condição de **INABILITADAS**, não enviaram a documentação ou enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”;
- c. Propostas que estejam na condição de **SUPLENTE**S, serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja necessidade por ordem de classificação.
2. Essa fase não cabe mais recurso.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pretitudesfunesc@gmail.com.

AUDIOVISUAL			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Thiago Costa	HABILITADA	
02	Diego Da Silva França	INABILITADA	Ausência de documentação (item 10.2)
03	Rafaela Kleinhans Pereira	HABILITADA	
04	Ana Cecília Fontenele Zacarias	HABILITADA	

ARTES VISUAIS			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	José Messias Alves da Silva - Juca	HABILITADA	
02	Ezaene Gritten de Paula Neto - EZN art	HABILITADA	
03	Barbara de Mesquita – Babilônia	INABILITADA	Ausência de documentação (item 10.2)
05	José Maechall Araújo de Oliveira - Maike Araújo	HABILITADA	
06	Maria Luiza da Silva Pereira - Kallu Pereira	HABILITADA	

CIRCO			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MESSIAS MENDES DE SOUZA	SUPLENTE	
02	MATIAS RAMOS DA COSTA	HABILITADA	
03	WILTON RAMOS DE SOUZA JUNIOR	SUPLENTE	
04	CHIRLEY KELLE DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADA	

DANÇA			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Tatiana Cristina da Silva Soares	HABILITADA	
02	Juan Pedro Pereira Alves e Silva	HABILITADA	
03	Sara Guedes da Silva	SUPLENTE	

04	Jéssica Jesse Félix Severo	SUPLENTE	
05	Rayrane Melyssa Lima Aragão	SUPLENTE	
06	Marcos Daniel Oliveira de Sousa	SUPLENTE	
07	Marcela da Cruz Nascimento	SUPLENTE	
08	Maysa Michelly de Melo Brito	SUPLENTE	
09	Társis Batista Farias	SUPLENTE	
10	Vanúbia Duarte da Silva	SUPLENTE	

MÚSICA			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Cecília Raquel Albuquerque Dutra	HABILITADA	
02	Edinalva Rita do Nascimento	HABILITADA	
03	Antonio Manoel Oliveira da Silva	HABILITADA	
04	Lais de Almeida Lacerda	HABILITADA	
05	Daniel Ferreira da Silva	HABILITADA	
06	Aline Bezerra Vieira Leão Veloso	INABILITADA	Não envio dentro do prazo estipulado (item 10.2 do Edital)
07	Gabriela Safira De Oliveira Hardman	HABILITADA	
08	Maria Alice Pontes de Carvalho	HABILITADA	
09	Rodrigo Martins Cassiano	HABILITADA	Suplente convocado
10	Andrei Yan Da Silva Gomes E Sousa	SUPLENTE	
11	Pedro Eurico de Melo Paz	SUPLENTE	
12	Sérgio Martins Cassiano	SUPLENTE	
13	Xímenes Vitória Sousa do Nascimento	SUPLENTE	

TEATRO			
Nº	ARTISTA PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Robson Viana de Oliveira Junior	HABILITADA	
02	Mayara da Silva Santos	HABILITADA	
03	Iago Andrade de Sá	SUPLENTE	
04	Pérola Bezerra da Silva	SUPLENTE	
05	Nathanael Pereira da Silva	SUPLENTE	
06	Alexandra Oliveira da Silva	SUPLENTE	

PROPOSTAS FORMATIVAS				
Nº	ARTISTA PROPONENTE	LINGUAGEM	SITUAÇÃO	MOTIVO
05	Carine Fiúza Ferreira	AUDIOVISUAL	HABILITADA	
07	Josemberg Ribeiro dos Santos Pereira	CIRCO	HABILITADA	
08	Mirela Ribeiro Ferreira	DANÇA	HABILITADA	
09	Rebeca Maria Santos Moreira	DANÇA	SUPLENTE	
10	Wellington Pereira da Fonseca	DANÇA	SUPLENTE	
11	Jéssica Jesse Félix Severo	DANÇA	SUPLENTE	
12	Fabiano da Silva Lima	DANÇA	SUPLENTE	
13	Maria Conceição de Souza Cunha	DANÇA	SUPLENTE	
14	Igor Alexandre	LITERATURA	HABILITADA	
15	Jéssica Djully da Silva Bernardo	LITERATURA	HABILITADA	
16	Débora Gil Pantaleão	LITERATURA	SUPLENTE	
17	Sarah Cristinne Firmino	LITERATURA	SUPLENTE	
18	Diego Alves	LITERATURA	SUPLENTE	
19	Isadora Palhano Fonseca	LITERATURA	SUPLENTE	
20	Marcos Antônio de Aguiar	LITERATURA	SUPLENTE	
21	Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	LITERATURA	SUPLENTE	
22	Elen Firmino de Santana	MÚSICA	HABILITADA	
23	Lúcio Aureliano da Silva	MÚSICA	SUPLENTE	
26	Katiuska Lamara dos Santos Barbosa	MÚSICA	SUPLENTE	
27	David Daniel Marinho da Silva	TEATRO	HABILITADA	

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO CULTURAL
BIBLIOTECA PÚBLICA JUAREZ DA GAMA BATISTA

ATA DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 0012/2025 - PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO

No dia 1 de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rego / Edições FUNESC, ano 2025, projeto em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, integrada por Tatiana de Fátima Cavalcante Silva – Mat: 800.560-1, Salieri da Silva Coelho – Mat: 800.645-6 e Tayse Marcela Lima dos Santos 622.539-9. O edital de premiação José Lins do Rego foi elaborado dentro dos conceitos e normativas da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura, e da Lei 14.903/24. Dessa forma, após o período de inscrição, que se deu de 29 de agosto até 18 de setembro de 2025, contabilizamos 83 inscrições, sendo dessas 80 válidas para a primeira fase da premiação. Fizemos parte do edital as categorias literárias: Conto, Crônica, Romance, Poesia e Infantojuvenil. Dessas, obtivemos o quantitativo geral de 4 livros inscritos na categoria crônica, 16 na categoria conto, 20 na categoria romance, 35 na categoria poesia e 5 na categoria infantojuvenil. Receberam a habilitação para a análise de mérito a seguinte quantidade: 30 obras na categoria Poesia, 4 na categoria Crônica, 15 na categoria Conto, 5 na categoria Infantojuvenil e 16 na categoria Romance. Todos os prazos propostos em cronograma foram obedecidos pontualmente. Após análise de mérito e análise documental e todos os recursos concedidos, a comissão julgadora de cada categoria, responsável por analisar as obras, levando em consideração os critérios apontados no edital, definiu os vencedores. Após habilitação das obras, os membros da Comissão Julgadora, escolhidos de acordo com suas afinidades por gênero artístico-literário avaliado, repassaram para a comissão, no dia 29 de outubro de 2025, os quadros de avaliações dos membros da comissão julgadora soberana de cada categoria. Foram encaminhados à comissão responsável pelo prêmio com as notas das obras dos habilitados, definindo assim os vencedores. Segue abaixo o resultado com as obras vencedoras:

CATEGORIA	OBRA	PSEUDÔNIMO	NOME COMPLETO
Poesia	Enquanto a casa dorme	João Olho d'Água	Renato Lima Dantas
Crônica	Crônicas para Ler Entre a Pressa e a Pausa: para desacelerar, rir, pensar e seguir em frente.	Lucerna Scriptoria	Betyane Valentim da Silva
Conto	Antepassam terreiros e cajus: a colonização sobre as crenças e os corpos-território de Pindorama/Brasil	Yurema Otxukaiana	Tainara da Silva Andrade

Infantojuvenil	Viagens no tempo causam enjoo (e outras verdades científicas)	T-Rex	Ana Clara Velloso Borges Pereira
Romance	Fantasmas do Rio Paraíba: vozes de Pilar	Ange Béni	Lucimário Augusto da Silva

Os quadros de pontuação e os contatos dos vencedores serão encaminhados por meio de comunicação eletrônica à Empresa Paraibana de Comunicação – EPC. Caso sejam necessários, a Editora A União poderá convocar os autores para ajustes técnicos finais nas obras, antes de enviá-las para impressão, observados os prazos especificados pela Editora. Não havendo manifestação, a obra será impressa na forma em que se encontra. Os membros da Comissão Julgadora foram:

Membros da Comissão Julgadora
POESIA
Jennifer Adrielle Trajano Lima
CRÔNICA
Thomas Bruno Pereira de Oliveira
CONTO
MARCELO SOARES DE LIMA
INFANTOJUVENIL
Maria Valéria Vasconcelos Rezende
ROMANCE
Tarcisio de Sousa Pereira

A data e o local da entrega dos prêmios serão posteriormente divulgados pelas mídias institucionais do Governo do Estado e informados por meio de comunicação eletrônica aos vencedores. Não havendo mais nada a tratar, eu, Tatiana de Fátima Cavalcante Silva, presidente da comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rego ano 2025, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta comissão.

TATIANA CAVALCANTE
SALIERE DA SILVA COELHO
Tayse Marcela Lima dos Santos

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 121/2025

DATA 20/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01578-2
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (mercearia 3), DESTINADO A Casa Civil do Governador - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39432332000180	R\$ 63.662,46
VALOR TOTAL			63.662,46

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA 3

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 210/2024

DATA 05/11/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00114-7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	133205	MAVALÉ RIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	260	9,600	2.496,000
2.0	106690	OURO BOM	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	110	119,560	13.151,600
4.0	133209	MAVALÉ RIO	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	152	23,000	3.496,000
5.0	46326	UNIÃO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1.560	4,080	6.364,800
6.0	46328	MARIZA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Lata	125	8,740	1.092,500
7.0	1336	AMAFIL	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	88	8,520	749,760
8.0	46335	MARIZA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	120	8,790	1.054,800
9.0	46344	VITAMAS SA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	115	3,750	431,250
10.0	87932	VITAMAS SA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	135	3,750	506,250
12.0	46340	TRELOS	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	300	2,570	771,000
13.0	69668	AMOR CARIOCA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	90	47,200	4.248,000
14.0	46677	MAVALÉ RIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	160	19,000	3.040,000
15.0	116968	FAGMAX	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Cx	24	12,790	306,960
16.0	1415	TEKA	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	400	10,300	4.120,000
18.0	111019	CHOCOBOL	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	120	20,750	2.490,000
19.0	21974	TIO PACO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	300	16,900	5.070,000
21.0	132025	HARALD	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	86	27,750	2.386,500
22.0	1349	DELATTE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	120	32,000	3.840,000

23.0	32160	MELKEN	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	120	27,600	3.312,000
24.0	64631	MAVALÉ RIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	260	32,000	8.320,000
25.0	75737	MAVALÉ RIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	380	27,500	10.450,000
26.0	16295	MAVALÉ RIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	208	14,850	3.088,800
27.0	115529	ARCOR	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	1.500	4,400	6.600,000
30.0	46370	ITAMBÉ	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Cx	2.198	2,690	5.912,620
32.0	16250	XAVANT E	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Balde	300	53,610	16.083,000
34.0	1179	FUGINI	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	160	2,380	380,800
36.0	46399	REI DE OURO	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	252	1,560	393,120
37.0	66544	BETANIA	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	61	285,750	17.430,750
38.0	46402	PILÃO	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	1.488	3,320	4.940,160
40.0	1234	NATVILL E	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	3.000	5,860	17.580,000
42.0	48330	JULIETA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	50	10,500	525,000
43.0	1404	COAMO	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Cx	121	183,840	22.244,640
44.0	63673	AMAFIL	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	96	8,990	863,040
45.0	46531	MINEIRINHO	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	500	2,700	1.350,000
46.0	1427	FRISCO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	600	0,690	414,000
48.0	1428	FRISCO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	600	0,680	408,000
49.0	133212	SOFFICE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	48	58,370	2.801,760
50.0	47233	CAMPEÃO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	625	0,980	612,500
51.0	1216	SADIO	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17698441000101	Un	102	3,650	372,300
VALOR TOTAL							179.697,910	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2025
PROCESSO Nº32.901.900045.2024

OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ENSILADEIRAS), PARA ATENDER O CONVÊNIO 942088/2023,destinadaàSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 24/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901992025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02475-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº

009/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Confederação Brasileira de Ginástica CNPJ 37.160.348/0001-56
Objetivo:Realização doTorneio Nacional de Ginástica Artística - Masculino e Feminino, nas categorias de Pré-infantil, Infantil, Juvenil e Adulto.
Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00797.
Justificativa: A CBG é entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo fomentar a prática do esporte no Estado da Paraíba, interesse completamente alinhado com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Go- verno do Estado. Justifica-se, portanto,a inexistência de chamamento público, eis que não existe outra OSC que atenda aos requisitos legais e técnicos previstos para atender à demanda solicitada na referida parceria. Valor:R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação,para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete. sejelpb@gmail.com.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/19047
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio da Coordenadora da Comissão Especial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe restou FRACASSADA tendo em vista que as duas empresas licitantes descumpriram disposições editalícias (item 19.1 e subseqüentes da SDP), uma vez que não observaram a separação da proposta técnica e financeira, o que implica invalidação das propostas apresentadas. Os autos serão enviados à Gerência de Redes de Atenção do Projeto AMAR para ciência e, posteriormente, nova licitação será oportunamente publicada.Consultas com a Comissão Especial de Licitação no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, noe-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/34670 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 309/2025
REGISTRO CGE Nº25-02507-8

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMI- NAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) APARECIDA CALIXTO DE MARIA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0800198- 56.2024.8.15.7701.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licita- ções, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF07.484.373/0001-24, ganhadora do item01,perfazendo o valor totalde R\$267.196,80 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos);ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF08.958.628/0002-97,ganhadora do item02,perfazendo o valor totalde R\$ 369.647,10(trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos); ATM COMERCIO DE MEDICA- MENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF41.992469/0001-31,ganhadora do item03, perfazendo o valor totalde R\$102.357,60(cento e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$739.201,50 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e um mil e cinquenta centavos),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2025/22608
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº305/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 12/11/2025ÀS 16:30h.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA SALA DE TERAPIA OCUPA- CIONAL, FISIOTERAPIA E DO NEPME.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB,determinada pela Lei nº13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceita-

remos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 12/11/2025(doze denovembrode dois mil e vinte e cinco),a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelos e-mails:sublic@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 07de novembro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17050-6
Nº do Contrato: 00434/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Valor Original do Contrato: R\$ 591.328,80
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 123.357,60
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/07/2025 a 14/07/2026
Data da assinatura do Aditivo: 22/10/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19593-3
Nº do Contrato: 00773/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUT, PREV, CORR COM RE- POSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIP. LAB E MED. HOSP.
Valor (Original): R\$ 2.329.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 17/10/2025 a 17/10/2030
Data da assinatura: 17/10/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19849-9
Nº do Contrato: 00779/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CM HOSPITALAR SA (FILIAL)
Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo 1.b, do Componente Especializado da Assistência Far- macêutica - CEAF.
Valor (Original): R\$ 6.132.131,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/10/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81065-1
Nº do Instrumento 0111/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO TINTO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS DO PRONTO DE ATENDIMENTO ELZA FERNANDES DA SILVA EM RIO TINTO/PB
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 4/11/2025 A 4/10/2026
Data da assinatura 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.300,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03661-3
Nº do Contrato 0458/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 5.190.700,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CON- TRATO N. 0458/2023, MANTENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 5.190.700,00 (CINCO MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL E SETECENTOS REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Valor do aditivo 5.190.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.126.5007.6118.0287.3390.40.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 20/10/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.190.700,00
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19626-1
Nº do Contrato: 00800/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 90.618,50
Número do Evento Apostilamento: 1
Objeto do aditivo: RETIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Período da vigência do Contrato: 23/10/2025 a 23/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 03/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025 CADASTRO DA CGE Nº 25-02510-0

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 74, I da Lei Nº 14.133/2021 **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexistência de Licitação Nº 002/2025, objetivando a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, *com vistas à intermediação dos pagamentos do ABONO NATALINO/PB do exercício de 2025* às famílias vulneráveis beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Estadual nº 9.973, de 25 de abril de 2013, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.802 de 05 de outubro de 2023, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº SDH-PRC-2025/01241, no valor de **R\$ R\$ 3.673.175,000 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)** para que produza todos os efeitos previstos em lei.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS VIDA NOVA.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467369
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467370
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467371

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / MARIA MADALENA CANDIDO – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS VIDA NOVA
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BORBOREMA - ASCARB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467360
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467361
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467362

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / ROSAN FERNANDES BEZERRA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BORBOREMA - ASCARB
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOLÂNEA – CATASOL, SOLÂNEA-PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467346
02	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467347
03	BICICLETA DO TIPO TRICICLOS	01	2467348

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNITÁRIOS: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / MARIA ANANY AGOSTINHODOS SANTOS – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOLÂNEA - CATASOL. SOLÂNEA - PB.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0006/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005 e especialmente pela Lei nº 13.019/2014, em observância ao prazo previsto em legislação para contestação da inexigibilidade, e sendo que nenhuma impugnação foi registrada, resolve: **Homologar a Inexistência de Chamamento Público nº 0006/2025 em favor do INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - INSTITUTO IA**, inscrito no CNPJ nº 21.010.850/0001-40, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, para a Realização do “Dia D Algodão: da Roça ao Mundo”, referente a liberação de Emenda impositiva nº 720/2023 oriunda do Deputado João Gonçalves.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 0006/2025
Processo Administrativo nº STD-PRC-2025/00490
Objeto: execução do objeto da Emenda impositiva nº 720/2023
Proponente: INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO - INSTITUTO IA, CNPJ nº 21.010.850/0001-40
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE
Justificativa: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14
Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025
PROCESSO: 2025-P60SX
PROCESSO: SEP-OFI-2025/00807
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/PBE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP/ES
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento de informações, expertise técnica, correções e evoluções, de forma não onerosa, sobre o sistema OpenPMO (sistema de gestão de portfólios e projetos desenvolvido pela SEP/ES), visando à sua customização, parametrização e integração com o Módulo 03 do Sistema Integrado de Gestão por Resultados – SIPGR, em desenvolvimento no âmbito do Governo do Estado da Paraíba.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
DOS CUSTOS E DESPESAS: Os participantes arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025
PARTÍCIPES: Alvaro Rogério Duboc Fajardo, Secretário de Estado da Economia e Planejamento – SEP/ES, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/PB,
INTERVENIENTE: Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues, Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA/PB



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-25-02359-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 047/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1081494, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO 10 DA CAGEPA CENTRAL DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Em razão da necessidade de adequação na planilha de quantitativos. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01465-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 033/2025. Objeto: Aquisição de 03 (três) Bombas Centrífugas de eixo horizontal, próprias para bombeamento de água bruta, a serem utilizadas na operação e reserva da EEAB CAPOEIRA, TAG: ES.A078.EE1961, pertencente ao Sistema Integrado de Coremas/ Sabugi da Gerência Regional das Espinharas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa B. D. ENERGIA LTDA para o Lote Único, sob CNPJ nº 40.765.455/0003-84, com proposta no valor global de R\$ 142.998,63 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-02056-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 069/2025. Objeto: Aquisição de 1.404 (um mil e quatrocentos e quatro) toneladas de hidróxido de sódio em base líquida 50% (CAS 1310-73-2), em container de 1.500Kg, a serem utilizados como alcalinizante nas ETAs dos regionais do Litoral, Borborema, Brejo e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A para o LOTE 01, sob CNPJ nº 12.884.672/0001-96, com proposta no valor global de R\$ 5.579.994,78 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) e NORTE COMÉRCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA para o LOTE 02 sob CNPJ nº 33.079.970/0001-83, com proposta no valor global de R\$ 1.249.998,75 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00015-2

Nº do Contrato 0328/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO ITUPORANGA

Valor Original do Contrato 10.073.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0328/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 8,020641% (OITO VÍRGULA ZERO DOIS ZERO SEIS QUATRO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 807.919,25 (OITOCENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38293. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 807.919,25 (OITOCENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. Valor do aditivo 807.919,25

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.51

Período da vigência do Contrato 30/12/2024 A 28/2/2026

Data da assinatura do aditivo 30/10/2025

Gestor do Contrato ANDRÉ CARLOS DA SILVA LIMA - Mat.: 13.115-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00153-1

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.290.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 08 (OITO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 23/11/2025, E TÉRMINO EM 23/07/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/43843. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/1/2025 A 23/7/2026

Data da assinatura do aditivo 6/11/2025

Gestor do Contrato SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI ARAÚJO - Mat.: 13494-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LIA Nº 0719/2024=PROC. Nº 2023-004505=INSTALAÇÃO DE INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS E REDE COLETORA DE ESGOTO=CÓDIGO: 56.68.286=ÁREA: 0,31KM=L/AT: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CENTRO, CABELO-DELO-PB. Processo: 2025-010707/TEC/RLI-0129.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRA CIVIS-LP=IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=CÓDIGO: 56.68.286=EXTENSÃO: 46,74KM=L/AT: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. Processo: 2025-010714/TEC/LP-0101.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025 REGISTRO CGE Nº 25-01903-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.195/1.206* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/02788, no Parecer Nº 505/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 031/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-106, Trecho: Galante/Ligeiro (Entr. BR-104), numa extensão de 10,82Km, e ADJUDICO em favor da empresa IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A., inscrita no CNPJ sob nº 04.690.015/0001-80, com proposta no valor de **R\$ 29.300.000,00 (vinte e nove milhões e trezentos mil reais)**. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de novembro de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025 REGISTRO Nº 25-01807-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem comunicar aos interessados do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 003/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Serviços de Infraestrutura do Polo Têxtil de Mangabeira, João Pessoa – PB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da empresa vencedora, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74, no valor de **R\$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais)**. Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025
REGISTRO Nº 25-02512-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 005/2025** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em ESTUDOS E PLANOS AMBIENTAIS PARA DIVERSAS ÁREAS DA CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 03 de dezembro de 2025, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa 07 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 581**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01916FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 255/2025**, em favor do(a) artista **CAIO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES**, através da **Pessoa Jurídica, CAIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES (CARAMUJO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.509.845/0001-21**

O valor total da contratação é de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

Trata-se de contratação para realizar serviços de mídia digital fotografo especializados programação do Circuito HipHop Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, de 06 a 09 de novembro de 2025, às 19:00 horas. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 07 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 592**, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01884, FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA de nº 122/2025**, em favor de **AMISTERDAM MIX PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **17.627.042/0001-50**

O valor do contrato é de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**.

Trata-se de Contratação de Serviço de Produção e Ambientação de Camarim Artístico para Evento Cultural - Circuito Hip Hop 2025, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência: com base na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 24.02480-9

Conforme parecer nº 590, da Assessoria Jurídica da FUNESC e **Certificado de Registro da Controladoria-CGE, sob o nº 24.02480-9**, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/01823FUNESC, RATIFICADO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº129/2024, VIGÊNCIA:** 03/09/2025 a 03/09/2026, em favor da empresa, **JSL Locações e Montagens Ltda**, inscrito no CNPJ: 04.203.988/0001-47.

O valor da contratação é **R\$ 46.030,86** (quarenta e seis mil, trinta reais e oitenta e seis centavos)

Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de estrutura, destinada ao Circuito Hip Hop 2025 evento promovido por esta Fundação, como objetivo viabilizar a montagem da infraestrutura necessária à execução das ações artísticas, abrangendo as cidades de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande, entre os meses de outubro e novembro de 2025, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTE DA CGE Nº 24.02480-9

Conforme parecer nº 590, da Assessoria Jurídica da FUNESC e **Certificado de Registro da Controladoria-CGE, sob o nº 24.02480-9**, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/01823FUNESC, RATIFICADO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº129/2024, VIGÊNCIA:** 03/09/2025 a 03/09/2026, em favor da empresa: **Empresa J2Locações e Montagens Ltda**, inscrita no CNPJ **52.765.244/0001-69**.

O valor da contratação é **R\$ R\$ 1.872,00** (mil, oitocentos e setenta e dois reais),

Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de estrutura, destinada ao Circuito Hip Hop 2025 evento promovido por esta Fundação, como objetivo viabilizar a montagem da infraestrutura

necessária à execução das ações artísticas, abrangendo as cidades de João Pessoa, Cajazeiras e Campina Grande, entre os meses de outubro e novembro de 2025, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 07 de novembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 594**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01948FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 260/2025**, em favor da pessoa jurídica, **SANDRO DA SILVA DORNELES**, inscrita no CNPJ nº 22.926.633/0001-68.

O valor total da contratação é de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais),

Trata-se de contratação de “TOTONHO”, para apresentação em João Pessoa-PB, no dia 09 de novembro de 2025, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba- PB FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 07 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Nº do Cadastro: 25-19348-2

Nº do Contrato: 00339/2025

Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto: SERVIÇO de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado. Com finalidade de atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 100.012,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.201.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 29/10/2026

Data da assinatura: 29/10/2025

Gestor Contrato: CRISTIANE TOMAZ BENÍCIO - 8006112

Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAPE AECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01460

Objeto: Aadição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

Tipo: Aditivo.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para renomear o Parágrafo Único da Cláusula Quarta para Parágrafo Primeiro e criar o Parágrafo Segundo à Cláusula Quarta para fazer constar o valor da contrapartida financeira a ser aportada pelo Estado da Paraíba, por intermédio da PROPONENTE, no valor de R\$ 1.286.301,51 (um milhão, duzentos e oitenta e seismil, trezentos e um reais e cinquenta e um centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de remunerar a conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no Município de Bom Sucesso/PB.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de novembro de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81119-2

Nº do Instrumento 0011/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM

Valor Original do Instrumento 1.352.899,11

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 05 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/7/2022 A 30/4/2026

Data da assinatura do aditivo 7/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.352.899,11

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81290-3
Nº do Instrumento 0017/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 1.283.665,81
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/2/2026
Data da assinatura do aditivo 7/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2025-010037/TEC/LI-0286 para a construção do empreendimento Juazeirinho, pelo Programa Parceiros da Habitação, composto por 20 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento sanitário com coleta de responsabilidade municipal, no município de Juazeirinho-PB.

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05677
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 408/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01837-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1005/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.993.698/0001-07, no valor total de R\$ 5.580.576,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta e seis reais). FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 47.110.418/0001-15, no valor total de R\$ 575.604,00 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais). Perfazendo o total de R\$ 6.156.180,00 (Seis milhões, cento e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03468
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 265/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01512-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA EXTRA HOSPITALAR DOS ALMOXARIFADOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1006/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.376.381/0001-33, no valor total de R\$ 9.499.999,92 (nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03990
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 314/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01466-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1007/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Con-

tratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.575.881/0001-18, no valor total de R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03744
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 321/2025
COMPRAS GOV Nº 98321/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01590-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2025 às 09:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR

Considerando que a fase externa da sessão anterior foi anulada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05984
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02515-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRA CORPÓREA- DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 998/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.395.985/0001-40, no valor total de R\$ 2.166.091,20 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, noventa e um reais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 7 de novembro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00128-7
Nº do Contrato 0314/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANGIORIVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.681.600,00
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DERADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE- PB SAÚDE.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 23/1/2024 A 22/1/2026
Data da assinatura 5/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.363.200,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02498-1
Nº do Contrato 0855/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVO E RESPIRATÓRIO - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADO
Valor 540.108,00
Período da vigência do Contrato 4/11/2025 A 4/11/2026
Data da assinatura 4/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 540.108,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.205.000056.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, destinados ao setor de Higienização e Hotelaria. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com. ATÉ DIA, 14-10-2025. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa-PB, 07 de novembro de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25.236.000115.2024 PBD OC - SES-PRC-2024/13716

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 25.236.000115.2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.958.432/0001-04, no valor de R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4772 — Elemento de Despesa: 339039 recursos: 500. Taperoá, 21 de novembro de 2024.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0214/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: FF MELO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO
CNPJ nº 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 22205
Valor Global: R\$ 27.467,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0215/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025
Vigência: outubro de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 22208
Valor Global: R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0219/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025
Vigência: outubro de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 22389
Valor Global: R\$ 4.489,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0221/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ nº 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2025
Vigência: outubro de 2025
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 22519
Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0268/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0293/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 07/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22217
Valor Global: R\$ 5.864,25
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BIÓPSIAS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ nº 17.879.821/001-42
Data da Assinatura: 04/11/2025.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 22229
VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PUBLICADO NO DOE EM 31/10/2025, Pág. 31.
O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Torna sem efeito o Termo de Ajuste de Contas referente ao Contratado M&M Comércio Varejista De Saneantes Eireli

CNPJ Nº 38.308.355/0001-15, Valor: R\$ 47.543,02 – Reserva: 21351, Cujo Objeto: Aquisição de Material Descartável.

TERMO DE TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PUBLICADO NO DOE EM 28/10/2025, Pág. 33.
O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Torna sem efeito o Termo de Ajuste de Contas referente ao Contratado A. Costa Comércio Atac. de Prod. FarmacêuticosLtda, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, Valor: R\$ 38.974,53 – Reserva: 21131, Cujo Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0149/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/37875**
Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**
CNPJ n.º **19.891.257/0001-09**
Data da Assinatura: **06/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **22275/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**, CNPJ n.º **19.891.257/0001-09**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0150/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/38028**
Empresa: **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**
CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**
Data da Assinatura: **06/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **22272/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 36.811,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**, CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0151/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/38167**
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**
CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**
Data da Assinatura: **06/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **22303/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 11.172,50 (ONZE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**, CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0152/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/38120**
Empresa: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**
CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**
Data da Assinatura: **06/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **22318/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 4.179,35 (QUATRO MIL, CENTOE SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **OUTUBTO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0153/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/38305**
Empresa: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**
CNPJ n.º **24.041.119/0001-70**
Data da Assinatura: **06/11/2025**
Reserva Orçamentária nº **22363/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN CLIMATIZAÇÃO)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 182/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 07/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 22434
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2025, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 15.600,00. SES-PRC-2025/38212.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 183/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 07/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22436
Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2025, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 80.000,00. SES-PRC-2025/38213.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 184/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 07/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22437
Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 50.000,00. SES-PRC-2025/38214.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 185/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Data da Assinatura: 07/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 22439
Valor Global: R\$ 8.698,90 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2025, referente a AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM PARA O HOSPITAL



REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, no mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/38215.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 181/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 23.902.222/0001-03
Data da Assinatura: 07/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22500
Valor Global: R\$ 30.489,61 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 181/2025, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 331/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 07deoutubro2025
Vigência:01 a 30 de setembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766**Fonte:**500**Reserva** Orçamentária: 22211
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação** orçamentária: 1749**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 11.000,00 (OnzemilReais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **426/2025 ESES-PRC-2025/35440** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 335/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado:ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 07 denovembro de 2025
Vigência:01 a 31 de outubro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva** Orçamentária: 22520
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação** orçamentária: 1749**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **439/2025 E SES-PRC-2025/38204** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 334/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado:ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,
CNPJ n.º 55.133.798/0001-31
Data da Assinatura: 07 denovembro de2025
Vigência: 1 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500**Reserva** Orçamentária: 22515
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação** orçamentária: 1749**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTES SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**438/2025 E SES-PRC-2025/38173** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ:50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva:22506
Valor Global:R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ:50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:07/09/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva:22504
Valor Global:R\$: 7.100,00 (setemil e cem reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:RENATO ALCÂNTARA FARIAS
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS
CNPJ:03.259.614/0001-80
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva:22499
Valor Global:R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:17/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva:20247
Valor Global:R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentosreais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva:22496
Valor Global:R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFE-

RENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA
CNPJ:10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002
Reserva:22497
Valor Global:R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE OUTU-BRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ:17.227.485/0001-53
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva:22564
Valor Global:R\$: 13.045,61 (treze mil e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOMÊS DE NOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOS-PITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:NEILTON NEVES DOS SANTOS
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ:02.977.362/0001-62
Data da Assinatura:07/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva:22563
Valor Global:R\$: 10.151,96 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19530-5
Nº do Contrato: 00137/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ADJAMYLTON DE MEDEIROS PEIXOTO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL: SEDE DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO EM MA-MANGUAPE - PB
Valor (Original): R\$ 1.020.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 23/10/2025 a 22/10/2030
Data da assinatura: 23/10/2025
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19603-0
Nº do Contrato: 00165/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JORGE MONTEIRO LEITE
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Grupo de Operações Especiais - GOE, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 677.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 08/10/2030
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro: 24-11600-4
Nº do Contrato: 0072/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.068.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 0072/2024, por 12 (doze) meses, nos termos dos art. 106 e 107 dá Lei 14.133/2021.
Classificação Funcional-Programática: 2025.24.901.14.421.5005.4536.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 25/10/2024 a 25/10/2026
Data da assinatura do Aditivo: 23/10/2025
Gestor Contrato: MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES - 911709
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro: 25-19697-2
Nº do Contrato: 00020/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVI-MENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN
Objeto: Promover a realização de Eventos Institucionais de Interesse da SEAFDS
Valor (Original): R\$ 4.269.499,40
Classificação Funcional-Programática: 2025.16.101.20.606.5002.2111.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/10/2025 a 22/10/2026
Data da assinatura: 22/10/2025
Gestor Contrato: KLEBER FERNANDES MEDEIROS - 1903560
Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00480-4
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado AMBAR SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 82.990,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA TODOS OS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA PARAÍBA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA COMU-NICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECOM/PB
Valor do aditivo 103.737,50
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/2/2024 A 29/11/2026
Data da assinatura do aditivo 6/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 186.727,50
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO



Polícia Militar
do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-19820-0
Nº do Contrato: 00061/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para servidores, com aplicação de inteligência artificial em contratações públicas.
Valor (Original): R\$ 58.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/11/2025 a 02/01/2026
Data da assinatura: 03/11/2025
Gestor Contrato: LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA - 520641-3
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-18564-5
Nº do Contrato: 00046/2025-1
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.589.460,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 08/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 04/11/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Instituto de Metrologia e Qualidade
Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03995-7
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 43.410,48
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO
Valor do aditivo 72.120,00
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.40.700.0.1.0000.01
Periodo da vigência do Contrato 26/10/2023 A 1/10/2026
Data da assinatura do aditivo 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.826,52
Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02497-3
Nº do Contrato 0092/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado ROSSI & ZORZANELLO LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR NA 37ª EDIÇÃO DO EVENTO FESTURIS GRAMADO – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO,

QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 Á 09 DE NOVEMBRO, NO CENTRO DE EVENTOS SERRA PARK NA CIDADE DE GRAMADO/RS, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE MEDINDO 60M², COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO DESTINO PARAÍBA
Valor 311.894,90
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 3/11/2025 A 2/12/2025
Data da assinatura 3/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 311.894,90
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão
Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02496-5
Nº do Contrato 0048/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA WEB, ATRAVÉS TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PRÓPRIA E LOCADA E EQUIPAMENTOS, BEM COMO, OUTROS QUE VIEREM A INCORPORADOS À FROTA DA EMPRESA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Valor 671.580,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4205.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
32.205.20.122.5046.4205.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
32.205.20.606.5002.4425.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 26/10/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 671.580,00
Gestor do Contrato FABIO PEREIRA DE SOUSA - Mat.: 2215-2
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19768-1
Nº do Contrato: 00102/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: MULTIPRES PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor (Original): R\$ 3.076.592,67
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/10/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81066-9
Nº do Instrumento 0036/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DO BAIRRO DAS POPULARES, EM POÇO DE JOSÉ DE MOURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00080
Valor 837.379,62
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 4/11/2025 A 4/11/2026
Data da assinatura 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 837.379,62
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81064-2

Nº do Instrumento 0040/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOCA CLAUDINO.

Valor 1.529.090,31

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 4/11/2025 A 3/11/2026

Data da assinatura 31/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.529.090,31

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80227-8

Nº do Instrumento 0010/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Valor Original do Instrumento 1.500.040,71

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCER EM R\$ 347.926,24 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVE-CENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) – O QUE CORRESPONDE A 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE ACORDADO - CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS”

Valor do aditivo 347.926,24

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 8/5/2023 A 31/12/2025

Data da assinatura do aditivo 3/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.040,71

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00842-7

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 7.487.940,59

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ADITAR O CONTRATO PARA ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.741.002,89, QUE EQUIVALE AO PERCENTUAL DE 23,25%.

Valor do aditivo 1.741.002,89

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/4/2026

Data da assinatura do aditivo 3/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.487.940,59

Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 24-12131-9

Nº do Contrato: 0019/2024-3

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 90.837,20

Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Reajuste de Valor (5,51%) e Aditivo de Prazo (01 ano).

Valor Aditivo: R\$ 119.804,25

Classificação Funcional-Programática 2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/11/2024 a 25/11/2026

Data da assinatura do Aditivo: 03/11/2025

Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04090-4

Nº do Contrato 0102/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAVALCANTI ANDRADE E ALCÂNARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM

Valor Original do Contrato 3.096.445,74

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 218.510,95

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 8/11/2023 A 27/11/2025

Data da assinatura do aditivo 29/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.096.445,74

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 770.848-3

ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01264-5

Nº do Contrato 0036/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 6.767.399,20

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0 ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 3/5/2024 A 24/3/2026

Data da assinatura do aditivo 4/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.790.825,17

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2

ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.

PROCESSO: 001.2025.093950. **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 17 de janeiro de 2026 e com término para 17 de janeiro de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$176.937,50 (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.

PROCESSO: 001.2025.093907. **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 17 de janeiro de 2026 e com término para 17 de janeiro de 2027. **VALOR TOTAL:** R\$23.599,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** JSB DISTRIBUIDORA EIRELI **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.00000000287.33903600.501. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início na data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$3.000,00 (três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021. PROCESSO: 001.2025.088874. **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência do contrato nº 029/2021 por 03 (três) meses, contemplando-se o período de 15/10/2025 a 15/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 05 de Novembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 020/2025.

PROCESSO: 001.2025.100687.

OBJETO: Contratação do Sr. Alisson de Sá Ponce Leon para instrução técnica especializada no Curso "SEEU e entendimentos jurisprudenciais sobre temas de execução penal". **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03/11/2025. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **CONTRATADO:** Sr. Alisson de Sá Ponce Leon. **CPF:** ***.081.294.**. **VALOR UNITÁRIO:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) - **VALOR TOTAL:** R\$3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PROCESSO: 001.2025.044961. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 27/09/2025 a 27/09/2026. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 de Setembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados. foram consideradas **CREDENCIADAS** as empresas: CO-VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, JRD CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.167.542/0001-26, TC EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 28.612.712/0001-44, AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.674.423/0001-50, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, IR CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.172.538/0001-47, PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 48.467.289/0001-80, RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA – ME, foram consideradas **DESCREDENCIADAS** as empresas: TURMALINA EMPREENDIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, CONSTRUTORA JL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 03.534.767/0001-99, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, DNA SERVIÇOS, EMPRETEIMENTOS PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.143.332/0001-19, AGOSTINHO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.165.686/0001-39, OBRAPLAN E MPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA –

EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77. Abre-se vistas aos licitantes da decisão da comissão de contratação, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, ficando convocadas as empresas para abertura dos envelopes de propostas e habilitação para o dia 18.11.2025 às 09:00 horas. Nada mais havendo para levar-se a registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de estruturas, destinados a atender ao sistema de ensino de Aguiar – PB, cuja abertura será no dia 25.11.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do município de Aguiar –PB, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 25.11.2025 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2024

Nº do contrato 00298/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. Nº do Aditivo 1. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133/21. Data da Assinatura 06/11/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 00010/2022

Nº do contrato 00144/2022-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado BMC ROCHA CONSTRUÇÕES Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, § 1o, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 16/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2022

Nº do contrato 00143/2022-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado BMC ROCHA CONSTRUÇÕES Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, § 1o, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 16/10/2025.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de laboratório especializado para coleta e confecção de próteses dentárias totais e parciais (mandibulares e maxilares), confeccionadas em resina de alta qualidade. A moldagem será realizada por um cirurgião–dentista do município na Secretaria de Saúde, cabendo ao laboratório a coleta dos moldes duas vezes por semana e a fabricação das próteses. Todas as despesas, incluindo transporte e materiais para a confecção, serão de responsabilidade da empresa contratada. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro

de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 07 de Novembro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0008/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AC COMERCIAL LTDA - R\$ 707.730,65.

Aroeiras - PB, 07 de Novembro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área na área de contabilidade pública para o acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos programas e projetos dos concelhos escolares; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANIELY PEREIRA DE LUCENA - R\$ 36.000,00.

Aroeiras - PB, 31 de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E URBANIZAÇÃO LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A PB090 E A RUA CHÃ DE TORRES – AROEIRAS – PB, conforme especificações do Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Aroeiras - PB, 31 de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E URBANIZAÇÃO LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A PB090 E A RUA CHÃ DE TORRES – AROEIRAS – PB, conforme especificações do Projeto Básico; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Aroeiras - PB, 31 de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0008/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2025, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de



Registro de Preços nº RP 0008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM – PB. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00263/2025 - 07.11.25 - AC COMERCIAL LTDA - R\$ 707.730,65.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área na área de contabilidade pública para o acompanhamento, monitoramento e assessoramento aos programas e projetos dos concelhos escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00262/2025 - 31.10.25 - JANIELY PEREIRA DE LUCENA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ) EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB– CONTRATO DE REPASSE Nº 1092612–59/2023 CONVENIO Nº 955395 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1092813–13/2023 CONVENIO Nº 955291 JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E SAÚDE EMOCIONAL (VIVENCIANDO O NOVO) PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARILEIDE DE AZEVEDO SILVA - R\$ 75.000,00.

Cajazeiras - PB, 07 de Novembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNI-

CIPAL DE CARRAPATEIRA–PB, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 0018/2025 CELEBRADO ENTRE O FDE ESTADUAL E O MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB E CONTRAPARTIDA FINACEIRA PROPORCIONAL CONFORME SOLICITAÇÃO E PROJETO BÁSICO APROVADO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.983/2013/13; Decreto Federal nº 073/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: http://www.carrapateira.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Carrapateira - PB, 30 de Outubro de 2025

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR RYANZINHO LIMA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: X3 BEST LTDA - R\$ 50.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Novembro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR RYANZINHO LIMA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Novembro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ME - R\$ 222.000,00.

Damião - PB, 04 de Novembro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 251027PE00044.

A Prefeitura Municipal de Esperança/PB realizará o Pregão Eletrônico (SRP) nº 90009/2025 – Objeto: Aquisição de mobiliário e material de cama, mesa e banho para a Secretaria de Educação de Esperança–

PB. O Edital estará disponível no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir do dia 10/11/2025, com abertura das propostas no dia 21/11/2025, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília). Maiores informações através do e-mail: compraspm25@gmail.com.

Esperança - PB, 07 de Novembro de 2025
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICIPIO DE FAGUNDES-PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 1º de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 1º de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 06 de Novembro de 2025
RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, OVOS E SARDINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 06 de Novembro de 2025
RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública Nº. 002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPIES USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade e considerando que não houve comparecimento ou manifestação de interessado (deserção). Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Puxinanã - PB, 06 de Novembro de 2025
WILMAR LEMOS MARANHÃO JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente o CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS COMPLEMENTARES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE COLETA AOS MUNÍCIPIES USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade e considerando que não houve comparecimento ou manifestação de interessado

(deserção). Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Puxinanã - PB, 06 de Novembro de 2025
WILMAR LEMOS MARANHÃO JÚNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo para o município de Gurinhém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00104/2022 - Sinaitriz Construtora Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.11.25

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 123.070,00.

Juazeirinho - PB, 02 de Outubro de 2025
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01 02801/2025

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2025, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2025 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - REJANE RODRIGUES LUCINDO. CNPJ: 18.959.921/0001-41. Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20. Valor: R\$ 123.070,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Outubro de 2025
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL, TENDO A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO



ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESTECENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.110 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2141 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINSTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.190 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2153 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL - 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 541 0002 2170 ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 24 131 0002 2203 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12301/2025 - 07.11.25 – REJANE RODRIGUES LUCINDO - R\$ 38.990,60.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 92001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.978.243/0001-88.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 22% que corresponde ao valor total de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), que somado ao contrato Original de R\$ 178.875,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), importará o valor total de R\$ 217.225,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais), resultando em um percentual de 21,43%, portanto dentro do acréscimo permitido de 25%, da Lei 14.133/2021.
Manaíra - PB, 06 de Novembro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002322025 - 30.10.25 - J N DA SILVA NETO EIRELI - R\$ 318.000,00.,

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMAN-

DAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 0037 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração. Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração bem como a manutenção dos setores e/ou departamentos vinculados. 15001000 Recursos Livres (Ordinário). 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 0231 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE. Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental. 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 000706 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR. Objetivo: Manter as atividades do ensino do município. 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%. 000832 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. 000856 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12 361 0231 2074 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%. Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% para atender a outras despesas do FUNDEB. 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 000875 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 02.015 Secretaria de Saúde: 10 301 0171 2062 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde. Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, inclusive reforma da sede da secretaria e almoxarifado e outras. 15001000 Recursos Livres (Ordinário). 000341 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. APLICAÇÕES DIRETAS. 000673 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10 301 0171 2025 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária. Objetivo: Manter ações voltadas à Serviços Públicos em saúde como: Atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, gestão do SUS entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. 000637 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. APLICAÇÕES DIRETAS. 000638 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 10 301 0171 2101 Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares. Objetivo: Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 000356 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00525/2025 - 30.10.25 - J N DA SILVA NETO EIRELI - R\$ 113.999,76.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA
Convoca-se a empresa: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 0023/2024, para a entrega de mercadoria (Medicamentos Injetáveis) já solicitado por e-mail, porém até esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para a Secretaria Municipal de Saúde, pois a mesma necessita do material requerido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega dos medicamentos, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 07 de Novembro de 2025
SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM; ICMS; ISS; TRIBUTOS; DIVERSOS; FUNDEB 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017 – CONST/AMPLIAR/REFOR UNID ENSINO FUNDAMENTAL/ ESTRUTURAS ESPORTIVAS 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 550 – Transferência do Salário Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES.



VIGÊNCIA: até 03/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00181/2025 - 04.11.25 - FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 399.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 13.392.2004.2054 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00183/2025 - 06.11.25 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 220.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TUAREG□S" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 13.392.2004.2054 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00184/2025 - 06.11.25 - JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 179.717,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44 - R\$ 8.077,00.

Nova Olinda - PB, 06 de Novembro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 0008/2025

Objeto: Continuação da Obra da Construção do CAPS AD III, no município Piancó - PB, Através da proposta nº 04827.4930001/13-003 SISMOB.

Vencedora: RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06, com o valor global R\$ 1.233.095,11 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais e onze centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 07 de Novembro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 00061/2025.
CONTRATO Nº: 04.062/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.649/0001-84

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 04.062/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 07 de Novembro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0340/2025 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1072/2025-PMPE, INEXIGIBILIDADE Nº 1021/2025-PMPE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL GOSPEL DA BANDA “OÁSIS”, PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E OASIS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 52.433.490/0001-13; SIGNATÁRIOS: Secretária Executiva de Turismo, Sra. WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA, pelo Contratante, e, pela contratada, a Empresa OASIS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 52.433.490/0001-13, VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura em 07/11/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SÍTIO DAMÁSIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 914969 – OPERAÇÃO Nº 1077238–27–MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade: A Administração municipal revendo seus atos, chegou ao entendimento de que é preciso desfazer o procedimento para promover adequações nos instrumentos de planejamento, a fim de atender o interesse público e a higidez da futura contratação.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Novembro de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. A republicação é decorrente em face do julgamento de impugnação e a necessidade de alteração do edital: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na realização de Exames de Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia de Articulação, visando atender às demandas da população assistida pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, conforme agendamentos realizados pelas unidades de saúde e/ou setor de regulação municipal, para o dia **04 de Dezembro de 2025 às 11:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 07 de Novembro de 2025

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 00284/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 08.706.350/0001-80.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 00284/2025 oriundo da Adesão nº 00001/2025 a Ata de Registro de Preços, para fazer frente a despesa que versa sobre o respectivo contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a Dotação Orçamentária: 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente. **A seguinte Classificação Orçamentária:** 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.2017.2030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente.

Santa Luzia - PB, 21 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Santa Rita - PB, 03 de Novembro de 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANDADORES, CADEIRAS DE BANHO, CADEIRAS DE RODAS INFANTIS E MULETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

VALOR R\$: 620.115,00

- GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.545.179/0001-25

VALOR R\$: 419.800,00

- JBA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.709.106/0001-05

VALOR R\$: 547.950,00

- M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

VALOR R\$: 240.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS, COM FORNECIMENTO DE MUDAS E PREPARO DO SOLO.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 26/11/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de Novembro de 2025

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 278/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A PRESERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 26/11/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 de Novembro de 2025

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal
de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AUTORIZO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; AUTORIZO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento, em favor de: INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - R\$ 156.660,00.

São Domingos - PB, 04 de Novembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ripas, sarrafos, vigas, tábuas, entre outras, de forma parcelada, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 07 de Novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DP00025/2025

OBJETO: Contratação de empresa sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 1065 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 04/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00125/2025 - 04.11.25 - INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISIONAL - R\$ 156.660,00.

São Domingos - PB, 04 de Novembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
PREFEITAPrefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural do município de São José de Piranhas - PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - R\$ 1.092.528,46. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Novembro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 26.541.826/0001-51.

PRAZO: Com o objetivo de alterar o valor inicial do contrato, acrescentando o percentual de 25% aos itens contratados, equivalente ao montante de R\$ 142.687,50 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 570.750,00 (quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 713.437,50 (setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025.SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados, através de plataforma, de exclusão automatizada e segura de eventos do e-Social, para atender as demandas do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 06 de novembro de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00180/2025 - 07.11.25 - DATONZ CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 42.508.891/0001-31 - R\$ 12.284,00.

Prefeitura Municipal de
São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023

OBJETO: Aquisição gradativa de material de copa e cozinha, de expediente, de limpeza e produção de higienização e de processamento de dados. **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a Licitação em favor dos licitantes: A H DA S MORAES – CNPJ- 02.437.839/0001-17 – VALOR R\$ 3.325,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ nº 08.158.664/0001-95 – VALOR R\$ 34.580,00; LARYSSA DA SILVA SANTO, CNPJ 49.017.781/0001-16 – VALOR R\$ 2.400,00; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ nº 19.210.207/0001-19 – VALOR R\$ 14.846,50; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ nº 70.307.939/0001-89 – VALOR R\$ 2.596,40.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 09 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPALPrefeitura Municipal de
São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução da Corrida Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, a ser realizada em 11 de janeiro de 2026; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: OXE EVENTOS LTDA - R\$ 59.100,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Novembro de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços na área de atendimento médico, ambulatorial, diagnóstico, exames médicos hospitalares e demais profissionais da saúde, com parâmetro de preço definido em Tabela Diferenciada, destinados a pacientes da Rede SUS–Sistema Único de Saúde dada a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.2024 – Manutenção dos Serviços de Saúde 3390.3600.00 – Outros Serviços de Terceiros–pessoa Física 3390.3900.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica 33.9039.0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 710/600 – Fonte. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00047/2025 - 14.10.25 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 11.566,80; CT Nº 00048/2025 - 14.10.25 - LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - R\$ 13.548,00; CT Nº 00049/2025 - 14.10.25 - LA BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 92.104,00; CT Nº 00050/2025 - 14.10.25 - B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R\$ 11.566,80; CT Nº 00051/2025 - 14.10.25 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA - R\$ 11.566,80; CT Nº 00052/2025 - 14.10.25 - HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 49.314,00; CT Nº 00053/2025 - 14.10.25 - CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA - R\$ 11.566,80; CT Nº 00054/2025 - 14.10.25 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 44.958,80; CT Nº 00055/2025 - 14.10.25 - MONTEIRO BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 54.334,00.

Prefeitura Municipal
de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA LEI Nº 14.133/21 - N.º 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizar a licitação do tipo menor preço em reunião, no dia 25/11/2025 às 09:30, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO – ACESSO À LAGOA DO PADRE, www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp ; cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 07 de Novembro de 2025

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO A EQUIPE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **LAVINIO PEREIRA DE MENEZES NETO**, 087.832.904-86; **OX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, 49.581.224/0001-23. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 07 de Novembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 03/2023

CONTRATO Nº 682/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a **Construção da Casa Lar das Crianças e Adolescentes**, no Município- de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP**, CNPJ Nº **17.490.708/0001-70**

SÍNTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA – PB

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a atender ao Convênio nº 378/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e o Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- **NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº 18.995.457/0001-49, com valor Global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), Vencendo o item: 01.

Tendo o processo o valor global de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 90, da Lei 14.133/21, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 07 de Novembro de 2025

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Câmara Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Alipio de Santana, 10 - Cajá - Caldas Brandão - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspu>

blicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para construção da nova sede da Câmara Municipal de Caldas Brandão – PB, incluindo todos os serviços, materiais e mão de obra necessários, conforme projeto e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3284–1017. E-mail: cmcaldasbrandaosic@cmcaldasbrandao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Caldas Brandão - PB, 07 de Novembro de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Patos

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.ª SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções: A) Rescisão Unilateral do Contrato, previsto na cláusula Décima Segunda, subitem 2 do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21; b) Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de Patos pelo período de 01 (um) ano, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 2, “c” do contrato e Art. 155, II e Art. 156, inciso III, §4º, da Lei 14.133/21; Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Horácio Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, ou pelo e-mail comissaoeapuracaocmpatos@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Patos/PB, 03 de Novembro de 2025

GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CEAIA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 028/2025

EMPRESA: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 028/2025, firmado em 31 de Março de 2025, que tinha como objeto Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral da CÂMARA, com base na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 138, e inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Pregão Eletrônico nº 005/2025 conforme Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 002/2025.

DATA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2025

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de discutir e deliberar sobre Alteração Estatutária da Entidade: a) acrescentar em sua base social, as empresas de provedores de internet que atuam no Estado da Paraíba, b) assuntos gerais. A Assembleia será realizada às 10H00 do dia 24 de novembro de 2025, em sua à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB. Não Havendo quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2025

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025: Abraão dos Santos Gonçalves, Adelson da Silva, Adriana Fernandes Trindade da Silva, Adriana Maria Gonçalves de Jesus Silveira, Adriana Rodrigues Ramos Silvestre, Adrielle Mayane Conceição dos Santos, Agatha de Oliveira Aliberti, Aira Lauane da Silva Brito, Alan Dantas de Paula Oliveira, Alana de Souza Silva Reis, Aldeiza da Conceição Batista, Alessandra Dias Martins, Alex Oliveira da Silva, Alexandre Rocha de Oliveira, Alexandre William Previde, Alexandre da Silva, Alexandro Pereira de Carvalho, Alice Nascimento Dias Lima, Alifer Freitas de Carvalho, Aline Mendes Barbosa de Oliveira, Aline Porto Silva, Allana Vitória Anowik Silva, Aluiz Roberto Klemz, Amanda Karolina dos Santos Silva, Amanda Ramos Soares Dias, Amanda de Paula da Silva, Ana Carolina Batista da Silva, Ana Caroline Barreto da Silva, Ana Clara de Oliveira Dutra, Ana Luisa Gonçalves de Lima Dias, Ana Paula de Oliveira Freitas, Ananda Jiúla de Jesus Coelho, Anderson Ribeiro Tintori, Andreia Sousa da Silva, André Padovam Neto, Angela Maria dos Santos Silva, Anira Sirlei Salcher, Anna Clara Cunha de Oliveira, Antonio Rodrigues Gonçalves, Antônio Haroldo Melo Marinho, Ariane Julia Nunes dos Santos, Arly Davison Vargas Lessa, Arthur Gabriel Nunes da Costa, Avilmário Teixeira da Costa, Beethoven Teles Gonzaga Neto, Bleni Fabiano da Silva, Bruna Louzada Vieira Santos, Bruna Viana de Oliveira Pinto, Bruna de Oliveira Gularte, Camili Luana Jablonski, Carlos Alberto da Silva Fonseca, Carlos Roberto Soares, Carmensília Dias Rodrigues, Cleison Caetano de Andrade, Cláudia Marcia Samary da Silva Barcellos, César de Lima Silva, Daiane Solidade do Nascimento da Silva, Daniela Pereira Carneiro, Daniela Silva Reis, Daniele Gomes dos Santos, Danielle de Aguiar Pereira, Darlan de Oliveira Soares, Davi de Jesus Almeida, Deborah Corrêa Otto Gonçalves, Deivid Willian da Costa, Deviani da Silva, Diana Maura Vieira de Carvalho, Diego Santos Carvalho, Dinair Bicalho dos Santos, Dionaton Vieira Sousa, Dione de Souza, Dirceu Cruz, Edilene Rodrigues dos Santos, Ednaldo Pereira da Costa, Eduardo Marcel Pita Barbosa, Eldalice Sales Dias Ferraz, Eliane Aparecida de Oliveira de Aragão, Elias Ferreira da Silva Junior, Eliezer de Souza Alves, Elvis de Lima, Emanuela de Sousa Arcanjo, Érica Pereira de Paulo Gonçalves, Erineide Freire Marcelino, Eronide Ribeiro Amâncio de Paula, Fagner José da Silva, Fernanda Cristina Valentim Braga, Fernanda Nascimento da Silva, Fernanda Vasconcelos Freitas Lamounier, Fernando Henrique Maciel, Franciarle Ventura Alexandre, Franciely de Oliveira Carvalho, Francisca Marta Braga da Hora, Francisca Roberta Amparo Gomes dos Santos, Francisco Gleyverson Pompeu Gadelha Paiva, Francisco Gonçalves de Araújo Neto, Francisco Jose Vieira Pedro, Francisco Marcos Gomes Feitosa, Francisco Pereira da Purificação, Fábio da Silva Souza, Gabriel Duarte Elisario, Gabriel Ferreira Marques, Gabriel Gomes de Souza Santos, Gabriel Henrique Fonseca, Gabriel de Souza Silva, Gean Souza Santos, Genivaldo Eufrazio de Lima, Geovanna Bueno Cunha, Gesiele da Costa Cardoso, Giovanni Moreira Francisco, Giovanna dos Santos Barbosa Lacerda, Giseli Queiroz Souza Albuquerque, Giselle Aparecida de Carvalho Silva, Giuseppe Carrino, Guilherme Carlos Alves da Silva, Guilherme Spinelli Rodrigues, Hebert Nunes Rodrigues da Silva, Iasmin de Oliveira da Fonseca, Iasmym Emanuelle de Abreu da Costa, Igor Diogo de Souza Antonowicz, Ilde da Silva Xavier, Ildefonso de Almeida Lopes, Ilson de Lima, Isaac Newton Oliveira Barbosa, Isaac Viana Nazario, Isabela Ismênia da Silva e Silva, Ivan Marcelo Rampazo, Ivanil dos Anjos, Ivelton Santos da Silva, Jaciane Maria Rodrigues de Santana, Jamile Garcia Fortes, Janiele Teles da Silva Vilar, Jaqueline Forest Alves de Moura, Jaíne Gomes da Silva, Jean Santos de Oliveira Euzebio, Jeisi Ferreira Coelho, Jessica Victória Santos Medrado, Jhenifer Padilha Silvestre Tinel, Jonas da Cunha Limão de Oliveira, Jonathan de Andrade Pereira,

Jonathan dos Santos Souza, Joneilson Karai Katu Venega, Jony Marcos Andrade da Silva, Jorge Vieira Sobrinho, Jose Alberlan Saraiva, Jose Marcos Caldeira, Josefa Maria de Andrade, Josenildo José Lopes, José Carlos Araujo Nunes, José Carlos Teodoro, José Mário da Silva, João Gabriel Lima do Carmo, João Guilherme de Brito Camelo Fontinele, João Otávio Pereira de Oliveira, João Victor Izídio Daniel Alves, João Vitor Luz Amorim, Juan Pablo dos Santos Garcia Moreno, Jucilene da Silva, Julia de Oliveira da Silva Lopes, Julio Bezerra Barros, Jullio Mayron Costa de Sa, Jéssica Gomes de Azevedo Octaviano Soares, Júlia Machado Ruas, Júlio César Gabris Prado, Júlio César de Carvalho Reis, Kaique Oliveira Leandro da Silva, Karina Nunes Silva de Araújo, Kauã Sodré Wilmens, Kawa Gabriel Lubiana Souza, Kayque Leal da Silva, Kellen Tatiana Santos Coelho, Kendrio Gabriel Rodrigues de Sousa, Ketellayne da Silva Oliveira, Kleber Pereira de Carvalho, Kátia Monteiro Gomes de Oliveira, Lara Monteiro Almeida, Larissa Clara Rodrigues de Sousa Ribeiro, Larisse Cristina Silva Santos, Laureny Gonçalves da Cruz, Leandro Simas Prado, Lenira Carvo Souza, Leonardo Robert Souza Bomfim, Leonardo de Oliveira Alves, Leonice Aparecida da Silva Oliveira, Lidiamara Carvalho Marinho, Ligia Maria de Moraes, Livia Castro Barros, Livia Sá dos Santos, Luan de Castro Felício Vieira, Luana Vieira Fernandes, Lucas Henrique Rodrigues do Nascimento, Lucas Henrique da Conceição Almeida, Lucas de Jesus Ferreira, Luciana Lempê Pimenta, Luis Sávio Martins Silveira, Luiz Gustavo Luchi Siqueira, Lunara Rodrigues de Melo, Luzia da Bella Prandi, Lázaro Zaganelli Gouvea Dias Costa, Maiane Silva Pereira, Manuela Rodrigues de Mello, Marcio da Vitoria Silva, Marcos Camilo da Silva, Maria Cristina Ferri Xavier, Maria Eduarda Avelino Pereira, Maria Isabel Serafim de Oliveira, Maria Jose de Meira Marins, Maria José da Silva Santos, Maria Leticia Cordeiro Bello de Campos, Marisa Helena da Silva Fonseca, Marizete dos Santos Nascimento, Marlon Luiz de Campos, Matheus Antonio Moreira, Matheus Felipe de Oliveira Nascimento, Matheus Jesus da Rosa, Matheus Miranda dos Santos, Matteo Vitor de Jesus Sant'Anna Silva, Mauri Scherer dos Santos, Mauricio dos Santos Suter, Mauro Vinicius Pinheiro Nogueira, Micheli Oliveira Obem, Milena Rafaela dos Santos Horacio de Oliveira, Millena Stephanie Santos de Oliveira, Mizaél Ernesto, Márcia Cristina Martins Freitas Palutine, Milena Martins dos Santos, Natiele Oliveira Nascimento de Araújo, Natália Chariel Oliveira Fernandes, Nauan Santiago do Nascimento, Nicole Tavares Viana Cunha, Nivaldo da Silva Ribeiro, Osvaldo Cecilio de Souza, Pablo Bretas Zunzarren, Pablo Iogo Campos Linn, Paola Jenifer Ribeiro, Paula Karoline Batista Pereira, Paulo Henrique Bezerra da Silva, Paulo Henrique Vieira da Silva, Paulo Sergio Pereira dos Santos Junior, Pedro Henrique Delattre da Silva, Pedro Henrique de Brito Amaral, Poliana Santos Silva, Priscila de Jesus, Procopio da Silva Barbosa Pimenta, Rafael David Duarte, Rafael Ferreira de Oliveira Silva, Rafaela Aparecida Moreira, Railane Magno de Paula, Railson Mendes dos Santos, Raner Willian Moraes Costa, Raquel Alves da Silva Severino, Rarichani Maria Silvano, Rayane Santos de Freitas, Raylanne Lima Saraiva dos Santos, Renan Loureiro Pereira, Renan Martins Marins, Renata Cunha Brandão, Renuza Rodrigues Santos, Rhayan dos Santos Hilário de Oliveira, Roberta Silva de Moraes, Roberto Carlos Nogueira da Costa, Roberto Russo de Castro, Rodrigo da Rocha Rodrigues, Rodrigo da Silva Borges, Rodrigo de Oliveira Custódio, Roger Arlei de Oliveira Soares, Rosilene Fonseca da Rocha Sobral, Rubenaldo Gomes da Silva, Rubens Marins da Libra, Sabrina Scherner, Samuel Machado Almeida, Sandra Ferraz Jaime Brandão, Sarah Clessan Aredes Bittencourt, Simone Alves Amorim Andrade, Simone Borges, Simone Gomes Pradella, Sueli dos Santos Coelho, Sulamita Alcantara do Nascimento dos Reis, Talia da Silva Machado, Tatiana Silveira Peixoto de Oliveira, Thais Rodrigues Pereira, Thalita Teodoro da Macena, Thâmara Alves do Amaral, Tiago Dias de Souza Rifan, Ubiratan de Oliveira Pereira, Ulisses Silva de Araújo, Valdemir de Sousa Chaves, Valentin Frose Romagna, Verônica Hermenegildo do Nascimento Cunha, Vicente Ferreira da Silva Neto, Vickson Souza dos Santos, Victor Salvestrini da Lapa, Vinicius de Melo Teixeira, Viriane Sousa Lima, Vittoria Pereira Ribeiro, Viviane da Silva, Wallace Cordeiro Alves, Wallace Lucas dos Santos Souza, Wander Pereira de Souza Júnior, Wanderson Cirino dos Santos, Wanderson Luis Pereira Araujo, Wanderson dos Santos Pereira, Weliton Ferreira Silva, Wellington Galdino da Silva Diniz, Wendell Gonçalves Borba, Ygor Donizette Jesus Silva, Yuri Sebastian Nunes dos Santos.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**